



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.310 – Sexta-feira, 25 de junho de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

INCLUSÃO SOCIAL

## Porto Alegre concorre ao Prêmio Prefeito Amigo da Criança

**P**orto Alegre está entre os 126 municípios brasileiros que receberão da Fundação Abrinq — entidade que reúne empresários brasileiros em defesa dos direitos de crianças e adolescentes — o selo Prefeito Amigo da Criança. A distinção será concedida aos municípios que mais investiram em ações de saúde, educação e assistência social dirigidas à infância e à adolescência, na gestão 2001-2004. A premiação será anunciada em evento que se realiza na próxima quarta-feira, em Brasília, no Congresso Nacional (auditório Petrônio Portela), com a presença do prefeito de Porto Alegre.

Serão apresentadas pela Abrinq as cinco gestões municipais que obtiveram os melhores resultados nestas ações e que serão destaque no Programa Prefeito Amigo da Criança.

Neste concurso, 1.542 prefeituras assinaram com a Abrinq um termo de compromisso, propondo-se a dar prioridade às crianças e adolescentes em suas gestões. Depois de avaliados os resultados das ações dos municípios, foram escolhidos os 126 que receberão o selo. Entre estes, sete municípios gaúchos são candidatos a destaque: Caxias do Sul, Ivoti, Pelotas, Porto Alegre, Santa Bárbara do Sul, Santa Maria e Viamão. Porto Alegre já recebeu o título de Prefeito Amigo da Criança em 1999 e 2000.



Cristine Rochol

Programas para a infância já resultaram na premiação da Capital em 1999 e 2000

### Projeto busca evitar que jovens percam o vínculo familiar

Um projeto-piloto para o atendimento de crianças e adolescentes antes que percam seus vínculos familiares será lançado pela Prefeitura hoje, às 16h, no Paço Municipal. Na ocasião, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) vai firmar convênio com a ONG Centro de Promoção da Criança e do Adolescente (CPCA) para viabilizar o projeto, com a implantação do Serviço de Apoio Sócio-Educativo — Sase Travessia.

Para desenvolver o projeto, a Fasc repassará ao CPCA, de junho a dezembro, R\$ 188 mil, oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social. Os recursos permitirão ao CPCA estabelecer parcerias com entidades das regiões Leste, Glória-Cruzeiro-Cristal e Partenon-Lomba do Pinheiro, as três onde é maior a incidência de jovens nesta situação. A iniciativa foi priorizada no OP pela população, em 2003, na plenária temática da Saúde e Assistência Social.

Além de firmar as parcerias, o CPCA contratará educadores para abordar os jovens que, embora permaneçam nas ruas, ainda não se deslocam ao Centro. Eles serão encaminhados a um Serviço de Apoio Sócio Educativo, onde participarão de

oficinas e receberão alimentação. Dados sobre suas origens serão levantados para permitir contato com as famílias, que vão receber orientação.

Convênios que autorizam o repasse de R\$ 135 a nove entidades que vêm desenvolvendo o Sase na cidade serão assinados hoje. Com o recurso, elas qualificarão seus espaços de atendimento, tornando-os mais atraentes. Os recursos serão fornecidos pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Funcriança).

### Prefeitura debate políticas sociais para a população de rua

A Prefeitura promove hoje o Seminário Rede de Atenção à População em Situação de Rua, com o objetivo de debater o trabalho que vem realizando na área. O encontro realiza-se a partir das 9h, no Auditório do Hospital Presidente Vargas (Avenida Independência, 661). Estarão em pauta os programas realizados para atender a população de rua, o diagnóstico do momento atual e as perspectivas para ações futuras.

A iniciativa é da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com apoio da Secretaria do Governo Municipal (SGM) e da Fundação da Assistência Social e Cidadania (Fasc). O evento terá participação das demais secretarias e órgãos do governo

envolvidos no atendimento a esta população. Também estarão envolvidos os representantes dos conselhos municipais de Saúde (CMS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Assistência Social (CMAS).

### 28 municipais se formam hoje no Ensino Fundamental

Um grupo de 28 servidores dos departamentos municipais de Limpeza Urbana (DMLU), de Água e Esgotos (Dmae) e de Habitação (Demhab) integrantes do Projeto Compartilhar formam-se hoje no Ensino Fundamental. A cerimônia realiza-se a partir das 14h, na sala 209 da Usina do Gasômetro.

Criado em 2001, o Projeto Compartilhar visa possibilitar aos funcionários municipais a conclusão de seus estudos. É organizado em parceria com os três departamentos, que cedem espaços para os servidores assistirem às aulas. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) participa cedendo os professores.

As aulas ocorrem duas vezes por semana. Nos três departamentos é permitida a presença dos alunos nas aulas durante o horário de serviço, sem redução salarial, já que o estudo é considerado como turno trabalhado. Desde sua implantação, o Projeto Compartilhar já formou outros 31 servidores.

**PORTO ALEGRE**  
Sexto mercado consumidor do País



FONTE: REVISTA EXAME

**EXECUTIVO****DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****DECRETO Nº 14.578, de 23 de junho de 2004.**

**Permite o uso do Centro de Eventos da Cultura Gaúcha, localizado no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, ao Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido o uso do Centro de Eventos da Cultura Gaúcha, localizado no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, à empresa Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda., conforme procedimento licitatório de Concorrência nº 01/04, constante no Processo Administrativo nº 001.027779.03.3, para o fim exclusivo de efetivação de restaurante e atividades múltiplas.

Art. 2º As obrigações, responsabilidades, prazo, forma de pagamento e outras regras gerais de execução constarão no respectivo Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de junho de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Dieter Wartchow,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005**

Porto Alegre, 24 de junho de 2004.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PLANEJAMENTO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIRETOR-PRESIDENTE DA PROCEMPA.**

Considerando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de

maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

considerando que a referida Lei instituiu novos critérios de demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias criando, conseqüentemente, novos relatórios a serem elaborados pelos órgãos contábeis;

considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através de Resoluções e Instruções Normativas, estabelece os modelos de relatórios e os prazos em que os mesmos devem ser enviados àquela Corte;

considerando que a Secretaria do Tesouro Nacional, através das Portarias específicas estabelece os modelos de relatórios de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal e os prazos em que os mesmos devem ser publicados;

considerando que a Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda (CGF/SMF) é responsável pela consolidação dos relatórios contábeis dos diversos órgãos municipais;

**DETERMINO:**

I - O prazo final para empenho das despesas orçamentárias encerrar-se-á no 3º (terceiro) dia útil do mês seguinte.

a) As prestações de contas do último mês do exercício em curso, referentes a adiantamentos, independente da data de recebimento do numerário, deverão ser protocoladas e encaminhadas à Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda até o 10º (décimo) dia útil do mês de dezembro.

b) Somente serão recebidos os processos para empenho que estejam protocolados na Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda até o 5º (quinto) dia útil do mês de dezembro, após esta data somente com autorização expressa do Secretário Municipal da Fazenda.

II - O prazo para lançamento no sistema da receita orçamentária será até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte.

III - A Administração Centralizada, as Autarquias e a Fundação de Assistência Social e Cidadania efetivarão o encerramento do sistema contábil até o 7º (sétimo) dia útil do mês seguinte.

IV - As Autarquias e a Fundação de Assistência Social e Cidadania, deverão enviar à Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda os arquivos e a cópia do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE referentes ao SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE/RS até o 13º (décimo terceiro) dia útil do mês seguinte em que deverá ser efetuada a consolidação das informações contábeis.

V - Esses prazos somente poderão ser alterados pela Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda, embasadas em justificativas expressas e desde que não ultrapasse o 13º (décimo terceiro) dia útil do mês seguinte.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

João Verle,  
Prefeito .

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**

**atribuições legais,**

**NOMEIA ÊNIO REINALDO DE OLIVEIRA, 81624.9, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 1º.6 a 25.8.04, durante o im-**

**pedimento da titular TERESINHA SERAFIM JACINTO, 81120.8, em auxílio-doença/INSS, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 182 de 18.6.04 (processo 1.28824.04.0).**

**cesso 5.20.04.6).**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA PAULO RICARDO TOMASI PEREIRA, 86637.6, da Secretaria do Planejamento Municipal, do CC de chefe de unidade, da Unidade de Projetos Sociais, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, a contar de 21.6.04, código do posto 11260003, código do órgão 19603004, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 526 de 24.6.04 (processo 1.27262.04.9).**

**NOMEIA, de 3 a 17.6.04, LUIZ ANTÔNIO F. PHILOMENA, 16418.6, engenheiro, ES.3.09. NS.B.3, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de férias do titular, ARNALDO LUIZ DUTRA, 15716.4, engenheiro, ES.3.09. NS.C.5, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 18.6.04 (pro-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 413, homologado em 16.12.02, autorizado em 4.6.04, ANDREZA FRANCISCO MARTINS, farmacêutica – 2º lugar, ES1.20.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 524 de 18.6.04 (processo 1.29269.04.0).

**NOMEIA RONNIE REUS SCHROEDER**, 88845.3, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o CC de chefe de unidade, da Unidade de Projetos Sociais, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, a contar de 21.6.04, código do posto 11260003, código do órgão 19603004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 527 de 24.6.04 (processo 1.27262.04.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **LISETE MISTRELLO FUNARI**, 44016.4, contadora, ES.1.11.NS.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 15.6.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança assistente técnico, 2.1.1.6, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 167/III de 15.6.04 (processo 1.29055.04.0).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 25.9.03, **MARCOS ARTUR VIEIRA**, 12316.6, estatutário, eletricitista, OP.3.01.04.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada

pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h24min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6253/88, CIC 18497675053, PASEP 10240135285, através do Ato 728 de 8.6.04 (processo 1.53349.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA MARIA ELIZABETH KOVALSKI DE OLIVEIRA**, 125.5, estatutária, arquivista, ES.2.03NS.D.08.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2 e

3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso II, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 21609829034, PASEP 10265746059, através do Ato 740 de 4.6.04 (processo 1.38267.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA HUMBERTO PACHECO**, 31212.4, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h39min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88; serviço noturno - média 115h55min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 08017344015, PASEP 10302665347, através do Ato 741 de 7.6.04 (processo 1.40503.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**EXCLUI**, a contar de 2.2.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, **LEONOR MARIA DE MOURA**, 2136.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor **DARCY ANTÔNIO DA SILVA**, 1453.0, por falecimento ocorrido em 1º.2.04, extinguido-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 828 de 18.6.04 (processo 1.20444.04.4).

**EXCLUI**, a contar de 27.2.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, **OSVALDINA DE MELLO BURGER**, 3295.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor **ERNESTO CARVALHO BURGER**, 7691.9, por falecimento ocorrido em 26.2.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, **NERCI GIROLDIN**, 3114.6, com base na legislação do MFMPA, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 829 de 18.6.04 (processo 1.20444.04.4).

**EXCLUI**, a contar de 8.3.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, **HERCÍLIA BUENO PIMENTA**, 4338.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor **JOÃO MANOEL ALVES**, 30558.1, por falecimento ocorrido em 7.3.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, **GILNEI MENDES ALVES**, 4452.9, com base na legislação do MFMPA, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 830 de 18.6.04 (processo 1.20444.04.4).

**EXCLUI**, a contar de 17.3.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, **MARY SILVA DE AZAMBUJA**, 2950.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor **ALCIDES VITALINO GONÇALVES**, 3079.1, por falecimento ocorrido em 16.3.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quo-

ta parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, EVALDO DA SILVA GONÇALVES, 1218.7, com base na legislação do MFMPA, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 831 de 18.6.04 (processo 1.20444.04.4).

**EXCLUI**, a contar de 19.3.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JUDITH ROSA, 5044.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JORGE DA SILVA ROSA, 9247.8, por falecimento ocorrido em 18.3.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 832 de 18.6.04 (processo 1.20444.04.4).

**EXCLUI**, a contar de 26.3.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARLENE BORGES DA SILVA, 4225.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor HÉLIO ALVES DA SILVA, 4774.6, por falecimento ocorrido em 25.3.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 833 de 18.6.04 (processo 1.20444.04.4).

**EXCLUI**, a contar de 2.4.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PRISCILA OCÁCIA DE ÁVILA, 4946.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VANDIR AMORIM DE ÁVILA, 58615.6, por ter completado 21 anos em 1º.4.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, NEUZA MARIA OCÁCIA DE ÁVILA, 4945.2; THIAGO OCÁCIA DE ÁVILA, 4947.8; PATRÍCIA OCÁCIA DE ÁVILA, 4948.6; IVANISE OCÁCIA DE ÁVILA, 4949.4 e VANDIR AMORIM DE ÁVILA JÚNIOR, 4950.2, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 834 de 18.6.04 (processo 1.20444.04.4).

**EXCLUI**, a contar de 4.4.04, do Quadro de Pensionistas do Depar-

tamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA CAROLINA PALHANO PELLEGRINI, 2452.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ GENARO PELLEGRINI, 14066.1, por falecimento ocorrido em 3.4.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 835 de 18.6.04 (processo 1.20444.04.4).

**EXCLUI**, a contar de 6.4.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VITOR CRISTIANO REIS PEREIRA, 3962.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOÃO MARTINS PEREIRA, 516.5, por ter completado 21 anos em 5.4.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, NADIR REIS PEREIRA, 3017.1, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 836 de 18.6.04 (processo 1.20444.04.4).

**EXCLUI**, a contar de 9.4.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CÉLIA MARTINEZ EHLERT, 578.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor WERNER CLÓVIS EHLERT, 525.6, por falecimento ocorrido em 8.4.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 837 de 18.6.04 (processo 1.20444.04.4).

**EXCLUI**, a contar de 9.4.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SÔNIA BATISTA PEREIRA, 3645.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JUAREZ DE ANDRADE PEREIRA, 22821.3, por ter completado 21 anos em 8.4.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ADRIANO DE ANDRADE PEREIRA, 52.1; GENESSI DAS GRAÇAS BATISTA CRUZ, 1342.5 e SIMONE DE ANDRADE PEREIRA,

3625.1, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 838 de 18.6.04 (processo 1.20444.04.4).

**EXCLUI**, a contar de 12.4.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TAMARA SANTOS SILVEIRA, 4602.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ITALMAR FERES SILVEIRA, 4931.2, por ter completado 21 anos em 11.4.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ARLETE SANTOS SILVEIRA, 4601.1, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 839 de 18.6.04 (processo 1.20444.04.4).

**EXCLUI**, a contar de 27.4.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ERADIR DE SOUZA, 1113.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor OSMAR PEREIRA ABREU, 7843.6, por falecimento ocorrido em 26.4.04, extinguindo-se a respectiva quota parte da pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I do artigo 70 e artigo 68, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 840 de 18.6.04 (processo 1.20444.04.4).

**EXCLUI**, a contar de 28.4.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JÉFFERSON LUÍS SILVA DA CRUZ, 1825.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ROLNEI ALVES DA CRUZ, 31525.9, por ter completado 21 anos em 27.4.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, CELONI GULART, 597.5; ELISMAIRA SILVA DA CRUZ, 999.3; JÉSSICA SILVA DA CRUZ, 1840.8; ROSELAINE GULART DA CRUZ, 3516.2 e WUELISSON GULART DA CRUZ, 4006.3, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 841 de 18.6.04 (processo 1.20444.04.4).

**EXCLUI**, a contar de 28.4.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TEREZA CARDOSO DA SILVA, 3767.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ABRELINO ANTÔNIO DA SILVA, 2731.8, por falecimento ocorrido em 27.4.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 842 de 18.6.04 (processo 1.20444.04.4).

**EXCLUI**, a contar de 29.4.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CHRISTIAN SIDNEI MENEZES DE OLIVEIRA, 619.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ADÃO NEIR DE OLIVEIRA, 31414.6, por ter completado 21 anos em 28.4.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, CARMEN ELIZABETH MENEZES DE OLIVEIRA, 510.8 e FABRÍCIO NEIR MENEZES DE OLIVEIRA, 1259.1, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 843 de 18.6.04 (processo 1.20444.04.4).

**EXCLUI MARCO ANTÔNIO DAMIN**, 8638.9, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 24.5.04, através do Ato 864 de 21.6.04 (processo 1.29187.04.4).

**EXCLUI MÁXIMO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, 3958.6, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 20.5.04, através do Ato 884 de 21.6.04 (processo 1.28833.04.0).

**MODIFICA** o Ato de aposentadoria 944 de 1º.7.03, em relação a JOÃO BAPTISTA RODRIGUES, gari, AC.3.08.02.C.09, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, para incluir a expressão adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através do Ato 860 de 21.6.04 (processo 5.4535.00.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**



# Portarias

## SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GÉRSO SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21130002, 19801002, substituindo SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença acidente do trabalho, de 24.5 a 2.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 1º.6.04.

**DESIGNA** ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.10503, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21130002, 19801002, substituindo SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença acidente do trabalho, de 3 a 15.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 65 de 1º.6.04.

**NOMEIA** ANTÔNIO LUIZ GOMES PINTO, 15753.7, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603009, substituindo ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 14421.2, arquiteta, ES102NS, por motivo de afastamento em missão especial, de 31.5 a 4.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 63 de 31.5.04.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.02, em relação a ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 533 de 18.6.04

(processo 1.32678.01.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 534 de 18.6.04 (processo 1.32678.01.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 535 de 18.6.04 (processo 1.32678.01.0).

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** ÊNIO REINALDO DE OLIVEIRA, 81624.9, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.6 a 25.8.04, através da Portaria 392/III de 7.6.04 (processo 1.28824.04.0).

**CONVOCA** PAULO RICARDO TOMASI PEREIRA, 86637.6, chefe de unidade, código 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 20.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 405/III de 14.6.04 (processo 1.27262.04.9).

**CONVOCA** RONNIE REUS SCHROEDER, 88845.3, chefe de unidade, código 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.6 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 408/III de

14.6.04 (processo 1.27262.04.9).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 102 de 12.5.04, que designou PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP10407A00, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a PATRÍCIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, ES111NSB03, quanto ao regime, que passa a ser regime de tempo integral, e não como constou, através da Portaria 163 de 18.6.04.

## PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o assessor jurídico ANDRÉ KARST KAMINSKI, 60116.1, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no dia 3.6.04, para participar, na qualidade de palestrante, de um treinamento aos candidatos a Conselheiros Tutelares, com o tema Direitos individuais e sociais; O ECA - Direitos Fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente; Proteção Integral e Direito a Educação, Lazer e Esporte, em São Lourenço do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 48 de 17.6.04.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, por doze meses, a vigência da Portaria 92 de 6.6.03, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 17.6.03, da Comissão Provisória de Saúde e Segurança do Trabalho, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com alterações entre os componentes da seguinte forma: Representantes dos Funcionários (titulares) - JOÃO BRUNO ANTONI, 65225S, ANTENOR BUENO, 40619.9, ambos da SCVU, JOÃO CARLOS F. RIBEIRO, 12208.5, da DIP, MARIA CRISTINA M. LOPES (como secretária), 48807.2, da DCMP, PEDRO FIGUEIRA, 53759.7, da SCVU, GETÚLIO LUZ (como presidente), 16104.2, da SCVU, FLÁVIO N. FERREIRA DAU, 9622.2, da SCVU, PAULO ANTÔNIO SILVA DE PAULA, 6029.3, da DIP, da

SECON; CARLOS LUÍS ARAÚJO DOS SANTOS, 5126.2, da DCON, que terão como suplentes - JOCELITO OLIVEIRA SILVEIRA, 43065.2, da SCVU, JOSÉ RUI C. GONÇALVES, 40289.1, da SCVU, ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 56399.9, da DIP, LUÍS ABÍLIO M. CAMARGO, 15721.4, da DCMP, PAULO RICARDO DE SOUZA, 41411.0, da SCVU, AMAURI OLIVEIRA SILVEIRA, 19823.4, da SCVU, LUIZ CARLOS BUENO, 55411.3, da SCVU, MARCELO WALD, 43838.2, da SCVU; representantes do executivo (titulares) - ARY GUSTAVO DE V. REAL (como vice-presidente), 46571.8, da DCVU, GILBERTO GERMANO GARCIA, 25145.4, da DCVU, ROGÉRIO RUBEM MARTINI, 78274.8, da DCVU, VERA MARIA DE N. CHIMINAZZO, 25194.2, da DIP, CÉSAR LUCIANO FILOMENA, 71498.0, do EPO, LUÍS HENRIQUE PICCOLLI, 71529.2, da SECON, MARIA CRISTINA DA S. SILVEIRA, 58078.7, da DCMP e CLAUDIOMIRO AMBRÓSIO, 85627.8, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, PAULO ROGÉRIO AUMOND, 51366.3, que terão como suplentes - MÁRIO LEONEL G. DO AMARAL, 57153.9, da DCVU, MANOEL AUGUSTO A. CANTO, 71535.9, da DCVU, VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 25193.4, da DIP, VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 25193.4, da DIP, PAULO KUMER, 51408.3, do EPO, RENATO ANDRINO FANAYA, 78257.3, da SECON, PAULO ROBERTO DE S. SEBENELLO, 25168.6, da DCMP e SÍLVIA DE LEMOS VASQUES, 85639.3, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo. Esta Comissão provisória tem como atribuições: (I) elaborar o seu regimento interno; (II) promover atividades voltadas à prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conforme o disposto no regimento interno; e (III) organizar o processo eleitoral para a eleição dos membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, no prazo de noventa dias, a contar da edição da Lei Municipal que instituirá a referida comissão na Administração Municipal Centralizada e Autárquica de Porto Alegre, através da Portaria 106 de 16.6.04.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os seguintes servidores ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5; ADILCE RIBEIRO RODRIGUES, 77455.4; ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 57417.8; CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 62203.5; DANIEL ENGELMANN, 83402.8; ELIANE DA SILVA BRUM, 49489.8; GILBERTO AMADEO SIMON, 58302.1; JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7; JAQUELINE DA SILVA ALVES, 63114.3; JORGE FONSECA MARINHO, 49596.0; JOSÉ MARIA WEYNE CORRÊA, 58320.3; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77032.1; LUCIANA NUNES TAVARES, 62164.9; LUCIANE MENDES MATTEI, 84687.3; LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 77474.5; MARTHA OLIVEIRA CARDOSO, 84704.6; MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6; MARIALICE RANGEL PERROUD, 65325.3; ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6; ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 45270.6, como coordenadora; WALKYRIA GRE LAGO, 68004.1; e ABELARDO MAGALHÃES DOS SANTOS, representante da PROCEMPA; como titulares, e ADELTO ROHR, 51855.5; ALEXANDRE OLIVEIRA ÁVILA, 68060.3; ANA VALÉRIA SILVA BRATKOWSKI, 57932.6; BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 69281.4; CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9; CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6; CLÁUDIO ROBERTO NILSON, 85962.9; EDUARDO BECKER DA SILVA DELVALHAS, 83779.9; ITAMAR GETÚLIO PAIM GARRIDO, 77466.1; LOURLES ELIANE CALLEGARO, 46305.9; LUCIANA NÓBREGA VIEIRA, 78652.5; MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 69194.9; PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 57580.3; ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY, 49016.9; SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2; e TÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 76960.4; como suplentes, para integrarem o Comitê de Informática da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para o exercício de 2004, através da Portaria 65 de 21.5.04.

**MODIFICA** a Portaria 66 de

2.6.04, que designa PEDRO OSVINO KNOB, 84562.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo FÁBIO GOULART ROSA, 84560.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por estar em férias, no que tange à data do período de substituição de função gratificada, que passa a ser de 25.6 a 9.7.04, e não como constou, através da Portaria 72 de 16.6.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLEUSA MARIA MACHADO GOMES, 84122.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619011, substituindo LÍLIA SILVA PAZ, 68011.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 19.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 357 de 21.5.04.

**DESIGNA** ÍRIA MARIA PILATTI MAULE, administradora, 57877.3; JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6 e DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 7/04, que trata da contratação de empresa para confecção de 3.000 (três mil) pastas, destinadas aos participantes de treinamentos/capacitações relacionados ao Plano Municipal de Controle de DST/HIV-AIDS (PAM) em Porto Alegre, através da Portaria 575 de 21.6.04.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.6.04, em relação a CÉLIO TELES MORAIS, 49235.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10 de 10.5.00, que delimitou atribuições no cargo de auxiliar de enfermagem, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 374 de 17.6.04 (processo 1.10711.04.0).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ADRIANO LIMA E SILVA, técnico em radiologia, 73935.9, para se afastar do Município, de 2 a 6.9.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Catarinense de Técnicas Radiológicas e Imaginologia, em Chapecó/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 95 de 18.6.04 (processo 1.27550.04.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VOLNEI DOMINGOS MAYER, 55631.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, lotação 8602001, substituindo ROBERTO ROGES DA SILVA MARTINS, 54443.7, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 14.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 11.6.04.

**DESIGNA** SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 84069.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo NEY ADRIANO MORAES JÚNIOR, 54587.1, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de

16.2 a 1º.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 11.6.04.

**DESIGNA** MARCELO BANDEIRA, 54434.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 54492.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 11.6.04.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÉRGIO LUÍS COTRIM, 86044.5, engenheiro, MARIA JULIANA DE PAULA, 78651.7 e o assistente administrativo PAULO C. PEÇANHA SCHAEFFER, 47996.4, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos ao Convite 2/01.4815.04.1, cujo objeto é execução de serviços de locação de escavadeira hidráulica anfíbia para o programa Arroio não é Valão, no Município de Porto Alegre, com prioridade para os Arroios Capivara, Cavalhada, Chico Mendes e Valas da Vila Santo André, a serem recebidas no dia 25.6.04, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e, para secretariar os trabalhos, a assistente administrativa CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, através da Portaria 99 de 22.6.04.

**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização ao coordenador ROBERTO FLORES DOS REIS, 83037.2, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens legais, de 12 a 19.6.04, a fim de participar da URBIS 2004 – Feira e Congresso Internacional de Cidades, em São Paulo/SP, através da Portaria 5 de 18.6.04.

# Depósitos

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

**Depósito(s) do dia 9.6.04**

NE 2004/9846 SGM OF.007  
**Nome:** ORIVALDO ROCHA BORGES R\$ 500,00  
**Aplicação:** de 9.6 a 8.7.04. **Comprovação:** até 18.7.04

**Depósito(s) do dia 16.6.04**

NE 2004/10518 SMOV OF.288  
**Nome:** KÁTIA MARIA VIEIRA BRITO R\$ 400,00  
**Aplicação:** de 16.6 a 15.7.04. **Comprovação:** até 25.7.04

**Depósito(s) do dia 16.6.04**

NE 2004/10826 SECAR OF.32  
**Nome:** LUCIANE GOTTRIED ADAMI R\$ 50,00  
**Aplicação:** de 16.6 a 15.7.04. **Comprovação:** até 25.7.04

**Depósito(s) do dia 16.6.04**

NE 2004/10129 PGM OF.321  
**Nome:** TATIANA RAMOS PORTO R\$ 800,00  
**Aplicação:** de 16.6 a 15.7.04. **Comprovação:** até 25.7.04.

**Depósito(s) do dia 16.6.04.**

NE 2004/11174 SMA OF.223  
**Nome:** SIMONE CORTE REAL R\$ 320,00  
**Aplicação:** de 16.6 a 15.7.04. **Comprovação:** até 25.7.04

**Depósito(s) do dia 16.6.04**

NE 2004/11178 SMA OF.217  
**Nome:** GETÚLIO DA COSTA PROTAS R\$ 320,16  
**Aplicação:** de 16.6 a 15.7.04. **Comprovação:** até 25.7.04

**Depósito(s) do dia 16.6.04**

NE 2004/11250 SMEDOF.505  
**Nome:** MARCELO ROESE DE ALMEIDA R\$ 500,00  
**Aplicação:** de 16.6 a 15.7.04. **Comprovação:** até 25.7.04

**Depósito(s) do dia 16.6.04**

NE 2004/11489 SMDHSU OF.246  
**Nome:** JOÃO ANTÔNIO FRACASSO R\$ 500,00  
**Aplicação:** de 16.6 a 15.7.04. **Comprovação:** até 25.7.04

# Despachos

**ASSISTENTE DA ACESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.9402.04.7** - Defere, em 21.6.04, o pedido apresentado por ANDREA GISLAINE DEL VILLAR DA CRUZ, 49174.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, de abono de falta ao plantão, código dez, dos dias 4, 6 e 8.1.04, com base no artigo 90, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.26815.04.4** - Indefere, em 22.6.04, o pedido de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por MIGUEL PEZZETE FILHO, 18250.1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.19322.04.6** - Defere, em 18.6.04, em relação a JÚLIA HARUE KINOSHITA, 79466.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7000 dias:

RGPS/INSS: 14 anos 1 mês 3 dias.

- Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A: de 3.5.82 a 9.6.96.

Regime Próprio/Municipal: 5 anos 1 mês 2 dias.

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 10.6.96 a 2.7.01.

**Processo 1.23842.04.0** - Defere, em 18.6.04, em relação a CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 85358.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2492 dias:

Regime Próprio/Estado: 2492 dias = 6 anos 10 meses 2 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 11.3.96 a 5.1.03.

**Processo 1.24450.04.9** - Defere, em 18.6.04, em relação a SANDRA BOTTA SANTOS, 73665.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 981 dias:

Regime Próprio/Estado: 981 dias = 2 anos 8 meses 11 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 24.6.92 a 1º.3.95.

**Processo 1.26075.04.0** - Defere, em 18.6.04, em relação a LÍRIO ENIS MUNHOZ, 53704.3, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 9580 dias:

RGPS: 26 anos 3 meses 0 dia.

- EIMOBRA Mão-de-Obra e Materiais de Construção Ltda.: de 15.9.76 a 10.5.83;
- Café Haiti Filial da Padaria e Confeitaria Popular Ltda.: de 2.1.55 a 31.10.58 e de 1º.2.59 a 28.2.62;
- Lanches Rápidos Ltda.: de 1º.4.62 a 9.1.69 e de 2.2.69 a 31.3.69;
- Teodoro Simeonidis e Cia. Ltda.: de 5.5.69 a 2.8.69;
- Padaria e Confeitaria Haiti Ltda.: de 6.11.69 a 7.4.72;
- CCBE Rossi Servix Engenharia S/A: de 24.7.73 a 25.9.73;
- Christiani Nielsen Engenharia e Construção S/A: de 5.10.73 a 25.6.74 e de 26.6.74 a 27.8.76.

**Processo 1.26403.04.8** - Defere, em 18.6.04, em relação a TÂNIA CONCEIÇÃO MACHADO ALVES, 57664.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4170 dias:

RGPS: 11 anos 5 meses 5 dias.

- Fundação Universitária de Cardiologia: de 12.1.78 a 30.3.78 e de 12.4.84 a 17.8.88;
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 23.1.80 a 4.9.80 e de 16.11.93 a 13.2.94;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A: de 22.12.80 a 3.11.82;
- Centro Clínico Três Figueiras Ltda.: de 26.5.92 a 25.5.93;
- Hospital Lazzarotto S/A: de 9.7.90 a 25.5.92;
- Ministério da Fazenda: de 1º.1.83 a 1º.4.84.

**Processo 1.26617.04.8** - Defere, em 22.6.04, em relação a LUCY SANSONE SCHNEIDER, 62114.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 457 dias:

Regime Próprio/Estado = 457 dias = 1 ano 3 meses 2 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.4.63 a 30.6.64.

**Processo 4.1270.04.4** - Modifica, em 18.6.04, em relação a OMAR ALEXANDRE DA SILVA, 672.6, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Habitação, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2291 de 28.5.04, referente ao pedido de averbação de tempo de contribuição, no que se refere ao órgão de lotação, que é Departamento Municipal de Habitação, e não como constou.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.3101.04.5** – Concede, a contar de 10.6.04, a AIRTON MARTINS FEIJÓ, 3353.0, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, OP21004, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível 3.

**EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:**

**Processo 3.121.04.5** – Defere, em 17.6.04, em relação a JORGE BILHALVA FORTES, 3839.8, carpinteiro, da Divisão de Obras, o seu pedido de abono de faltas relativas aos dias 22 e 23.12.03, da meia falta do dia 24.12.03 e da falta do dia 26.12.03, conforme Parecer 74/04.

**Processo 3.308.03.0** – Indeferir, em 22.6.04, em relação a ANTÔNIO CANDIDO FONSECA TAVARES, 5126.8, assistente administrativo, da Divisão de Materiais, o seu pedido de abono de faltas do dia 14.10.02 e meias faltas dos dias 18 e 25.10.02, conforme Parecer 219/04.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.7.04, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECR.	PROJ.	CURSO	TERMO
87549.2	DAIANA RIBEIRO POLYCARPY	119793059	10/07/04	GP	00902	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-ME	0002254
86762.2	FABIO MACHADO RIELLA	80467164053	10/07/04	GP	00902	TECNICO DE INFORMATICA	0001441
88471.8	MARIA RITA SORDI	31236120078	10/07/04	GP	00902	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-ME	0000228
87058.4	VINICIUS GONZALEZ CASCO	95519130000	09/07/04	GP	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0000058
87110.3	GUSTAVO GUIMARAES RODRIGUES	81667230000	11/07/04	PGM	00903	DIREITO	0001844
87134.3	JESSIE GABRIELA BECKER GRACA	748784098	14/07/04	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0001884
83623.9	LEANDRO DA SILVA IDIARTE	636998002	04/07/04	PGM	00903	ENSINO MEDIO	0001904
83621.3	MARCELO CORDEIRO	82767670010	13/07/04	SGM	00911	ENSINO MEDIO	0001877
88487.4	ALEXANDER CHAGAS LEITAO	653595000	13/07/04	SMA	00112	HISTORIA	0000249
85084.2	SHIRLEI CLARISE A. DA COSTA	582244080	10/07/04	SMA	00912	TECNICO EM SECRETARIADO	0002803
83527.2	ALINE BARCELOS DA SILVA	94549605049	07/07/04	SMAM	00920	SECRETARIADO EXECUTIVO	0000041
83121.4	JEFERSON DE SOUZA TENORIO	93365713034	11/07/04	SMAM	00115	LETRAS	0000217
86780.4	PATRICIA SANTURIO DOS SANTOS	96322101072	10/07/04	SMAM	00920	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002807
83615.5	PRISCILA DA ROSA PIRES	99207117053	01/07/04	SMAM	00920	CIENCIAS CONTABEIS	0000141
88445.2	CAMILA GROSSER DA COSTA	116423005	02/07/04	SMC	00910	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES	0000057
88444.5	LUCIANO SILVA	96561254015	05/07/04	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0003276
88227.4	RODRIGO CARNEIRO PEDRA	80450857034	04/07/04	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0003160
89330.5	ADRIANE PAULA RADAELLI	70503052000	10/07/04	SMED	00815	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0001387
86192.2	ALESSANDRA GASTRING	377857025	03/07/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000117
83518.1	ALESSANDRO CORTE	36252247049	02/07/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0000902
86029.6	ALINE ANTUNES CORREA	98733630097	04/07/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0000103
86675.6	ALINE ARAUJO VIEIRA	721248063	10/07/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000440
84283.1	ALINE MELO DA SILVA	80502342072	04/07/04	SMED	00082	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0000122
86560.0	AMANDA DOS SANTOS RIOS	722470029	10/07/04	SMED	00100	MAGISTERIO	0000589
87507.0	ANA PAULA FAUTH RAMOS	762706023	04/07/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0000143
87127.7	ANA PAULA GUEDES MENDES	67662919072	03/07/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000112
87836.3	ANDRE CASCAES DE BARROS CASSAL	2272050220003	07/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0000061
83611.4	ANDRESSA B.DE OLIVEIRA	96646772053	03/07/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0000083
88003.9	BEATRIZ DUARTE MACHADO PEREIRA	47476460006	10/07/04	SMED	00007	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE	0000315
83151.1	BRUNA FEIJO BORGES	83392718068	10/07/04	SMED	00075	MAGISTERIO	0000593
86293.8	CAMILA DA SILVA ARAUJO	698672089	10/07/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000432
89328.9	CARLOS FIUZA MACHADO	21004463049	10/07/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0001385
89509.4	CLARICE APARECIDA S RODRIGUES	60170484068	10/07/04	SMED	00815	MAGISTERIO	0001604
87762.1	CLAUDIA RAMOS PEREIRA	49212508049	10/07/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000402
88949.3	CRISTIANE BORGES MUZA	67633323000	10/07/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0000969
85422.4	CRISTIANE MATTOS	61179515072	10/07/04	SMED	00915	TECNICO DE INFORMATICA	0001958
86195.5	CRISTIANO MAYER DA COSTA	4142440608	04/07/04	SMED	00083	CIENCIA DA COMPUTACAO	0000098
87460.2	DAIANA GARIBALDI DA ROCHA	821822055	10/07/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000322
87129.3	DANIELA FLORES DA CRUZ	80687849004	04/07/04	SMED	00101	HISTORIA	0000175
83305.3	DANIELE ARBOGAST FONTOURA	806148098	10/07/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000565
89204.2	DANIELLE SIMOES PIRES MARTINS	95949666020	10/07/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR	0001229
87614.4	DEBORA DE AGUIAR JORGE	83020578000	10/07/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0000978
87896.7	EDUARDO ALVES BRAUN	98236229068	05/07/04	SMED	00101	EDUCACAO FISICA	0000067
84338.3	EDUARDO ROSA MEDEIROS	290293090	10/07/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0000900
87944.5	EVELISE DA SILVA COSTA	740627007	10/07/04	SMED	00151	MAGISTERIO	0002777
86650.9	FABIANE FROES VIEIRA	92590586000	10/07/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000641
86193.0	FABIANE LENISE JUNGES	383556040	10/07/04	SMED	00100	MAGISTERIO	0000344
77604.7	FERNANDA SILVA DA SILVA	83085815015	10/07/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000558
87651.6	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	92640559087	12/07/04	SMED	00101	EDUCACAO FISICA	0000194
89176.2	GISLEIA CORREA DA ROCHA	663246024	10/07/04	SMED	00007	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE	00001186
87902.3	GRACIELA FABIANA A GASTON	788328026	10/07/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000560
87675.5	GUILHERME FETTERMANN BELLARDO	4844009412	07/04	SMED	00101	EDUCACAO FISICA	0000188
83047.1	GUILHERME FRAGA RAMOS	608606006	10/07/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0000896
82724.6	JOSEANE GALLAS	2928000	15/07/04	SMED	00082	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0000760
86657.4	JOSSANE BAIROS DOS REIS	63036878068	10/07/04	SMED	00151	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE	00000795
89105.1	JULIANA DA SILVA DIAS	39863069	10/07/04	SMED	00815	EDUCACAO FISICA	0001085
87034.5	JULIANA DUARTE GUEDES	1090922019	10/07/04	SMED	00100	MAGISTERIO	0000333
89284.4	KAREN AGRA DA SILVA	55074367034	10/07/04	SMED	00815	LETRAS	0001333
89048.3	KAREN RODRIGUES DA SILVA	94056994072	10/07/04	SMED	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0001025
86177.3	LEONARDO BASTOS JAEGER	82133662049	10/07/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0001116
87736.5	LETICIA REDIVO	165397020	04/07/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000152
83306.1	LETICIA SILVEIRA SCHMITT	780384059	14/07/04	SMED	00100	MAGISTERIO	0000511
59685.8	LIA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	55436293034	10/07/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0000908
87506.2	LISETE CATARINA P DE BARROS	36161756072	03/07/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0000081
89172.1	LUCIANA PAIVA CONCEICAO	93161816072	10/07/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0001181
88795.0	LUCIANA REGINA HOFFMEISTER	63104920044	10/07/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000823
82923.4	LUIZ CLOVIS JACOBY FILHO	205270042	01/07/04	SMED	00083	CIENCIA DA COMPUTACAO	0000958
85964.5	MARCELO LUIS ANDRADES RIBAS	89286952015	02/07/04	SMED	00083	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFOR	0000075
87474.3	MARCIA MELLO NOGUEIRA	47902752053	03/07/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000146
83296.4	MARCIA VIEGA PEREIRA	399616055	06/07/04	SMED	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0000451
83616.3	MARIA APARECIDA MELO DA SILVA	225342022	03/07/04	SMED	00007	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0000510
88005.4	MIRELLA REGINA BORGES DA SILVA	1028601069	10/07/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000399
86729.1	NADIA DIAS DOS SANTOS	69303290020	06/07/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0000167
85096.6	PATRICIA DE A DE OLIVEIRA	98802186049	10/07/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000414
86730.9	PATRICIA ROCHA DA SILVA	64345653053	10/07/04	SMED	00151	MAGISTERIO	0002776
88690.3	PERLA DE SANTANA GOULART	639921086	10/07/04	SMED	00100	MAGISTERIO	0000624
83660.1	PRISCILA DAIANE MAROCO GOMES	303509058	10/07/04	SMED	00100	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE	00000489
86221.9	RAFAEL SANT ANNA DE LIMA	80390102091	10/07/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0000980
87649.0	RAFAEL SILVEIRA LACAVA DIAS	99438283072	11/07/04	SMED	00101	EDUCACAO FISICA	0000196
86773.9	RENATA DOS SANTOS MENDES	423112090	10/07/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000562
83150.3	ROBERTA CORSEUIL DURAN	97898554000	02/07/04	SMED	00101	HISTORIA	0000076
86775.4	ROBERTO AGUIAR COSENTINO	97268976020	10/07/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0000899
89294.3	ROSANGELA CRISTANI	69803048015	10/07/04	SMED	00815	LETRAS	0001346
83937.3	ROSANGELA JOB DOS SANTOS	41647947049	03/07/04	SMED	00101	LETRAS	0000144
86030.4	ROSIMERI PEREIRA MARQUES	52222543053	02/07/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI	0000073
87039.4	ROSSANA DA COSTA FERNANDES	696341069	03/07/04	SMED	00101	MATEMATICA	0000161
86262.3	RUI FERNANDO SILVA A. JUNIOR	129307092	03/07/04	SMED	00101	GEOGRAFIA	0000092
86042.9	SANDRA ALVES DE SOUZA	97472174068	10/07/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000398
86017.1	SILVIA GILVANE DE ARAUJO	63174448034	04/07/04	SMED	00101	LETRAS	0000166
81270.1	SIMONE MENEZES DIAS NASCIMENTO	93349971091	10/07/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	0000797



87867.8	SIMONE VOLINO TONETTO	36180661049	10/07/04	SMED 00815	MAGISTERIO	0000767
87856.1	TANIA MARIA ANHALT	16543718072	04/07/04	SMED 00101	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0000160
87647.4	TATIANA ALICE DE SOUZA	97750298053	10/07/04	SMED 00815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0001389
85877.9	TATIANA DA COSTA PEREIRA	99645262020	10/07/04	SMED 00007	MAGISTERIO	0000405
87041.0	TATIANA SOUZA GOULART	92610021020	04/07/04	SMED 00101	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0000169
82788.1	THAIS DA SILVA MENDES	431344086	09/07/04	SMED 00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0000423
87685.4	THAIS LIMA SARMENTO	52293084	10/07/04	SMED 00076	NUTRICAO	0001006
83938.1	VANESSA BARTZ DIAS	99810859015	10/07/04	SMED 00082	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI	0000694
84579.2	VANESSA DENARDIN DE OLIVEIRA	988421409034	10/07/04	SMED 00076	NUTRICAO	0002159
87516.1	VANESSA QUEIROZ DA SILVA	85304085	03/07/04	SMED 00101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000088
89116.8	VIRGINIA LACAU GATTI	154063002	10/07/04	SMED 00815	EDUCACAO FISICA	0001096
85093.3	DYEGO LOPES SOARES	376871075	04/07/04	SMF 00913	TECNICO EM CONTABILIDADE	0001797
85555.1	FRANCIOLI BUZZATTI DE OLIVEIRA	8988892801510	07/04	SMF 00913	DIREITO	0000342
83950.6	DANIELA CARDOSO ARNOLD	98839403000	13/07/04	SMIC 00916	DIREITO	0000211
88479.1	DIEGO KUBALL KERESKI	83166602020	11/07/04	SMIC 00149	TECNICO DE INFORMATICA	0000236
86245.8	JACQUELINE FRITSHER RAMOS	148910009	04/07/04	SMOV 00914	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-ME	0001670
85264.0	LEANDRO SOUZA PEREIRA	95249680020	06/07/04	SMOV 00147	ENGENHARIA CIVIL	0003256
87249.9	MARCIA CRISTINA M MARTINATO	403085020	10/07/04	SMOV 00914	TECNICO EM ELETROTECNICA	0001935
85523.9	MARLISE DO CANTO	33975280034	09/07/04	SMOV 00914	TECNICO EM ELETROTECNICA	0000042
88465.0	ADRIANA PUGLIETTI BERG	53091019004	11/07/04	SMS 00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICO	0000222
88165.6	ANA LUCIA PRESSI	99782910082	05/07/04	SMS 00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0000002
84411.8	ANGELA BARREIRA ORLING	234598085	13/07/04	SMS 00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002880
87048.5	BARBARA GUISSO	93499175053	10/07/04	SMS 00918	TERAPIA OCUPACIONAL	0001795
85492.7	CRISTIANO RIBAS MEDEIROS	96537191068	08/07/04	SMS 00918	FISIOTERAPIA	0000221
86350.6	ELIANA MALAQUIAS XAVIER	74299204034	10/07/04	SMS 00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0001122
87047.7	ELISA MARIA CONTERNO	81766483020	10/07/04	SMS 00918	FISIOTERAPIA	0001794
82821.0	EVERTON GARCIEL LOPES	76421058000	10/07/04	SMS 00901	ENSINO MEDIO	0002974
88488.2	GIOVANNI MICHELON BILHER	357465059	02/07/04	SMS 00918	TECNICO EM INFORMATICA INDUSTR	0000250
83526.4	GREICE TOSCANI CHINI	97801070020	02/07/04	SMS 00918	PSICOLOGIA	0000135
89315.6	KELI CRISTINA ACCADROLI	7335040	10/07/04	SMS 00818	TERAPIA OCUPACIONAL	0001368
87054.3	LAURO JULIANO V MORAES	70575142049	10/07/04	SMS 00918	FISIOTERAPIA	0000043
83110.7	LUCIANA DA SILVA MELLO	610553011	10/07/04	SMS 00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0000457
89286.9	LUCIANA TOMATIS PACHECO	89401611068	10/07/04	SMS 00801	ODONTOLOGIA	0001338
83951.4	LUIS DE SOUZA DIAS	134545010	13/07/04	SMS 00918	FISIOTERAPIA	0001783
84346.6	MARCELO GRANA LUVIZETTO	97882828068	12/07/04	SMS 00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002877
81558.9	MARCIO NERES DOS SANTOS	75474972091	10/07/04	SMS 00801	ENFERMAGEM	0001325
88018.7	MARIANA BAUERMANN GUARANHA	9797202909110	07/04	SMS 00818	ENFERMAGEM	0001539
87338.0	MARIZELDA APARECIDA S. LUIZ	70627347053	10/07/04	SMS 00801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	0001993
86008.0	MICHELLE SARAIVA ARIAS	94014736091	10/07/04	SMS 00918	TECNICO DE INFORMATICA	0000647
88926.1	PAULA COIMBRA MAGGIONI	96183071072	10/07/04	SMS 00818	CIENCIAS BIOLOGICAS	0000929
88114.4	RITA ROCHA DA SILVA	80838510000	15/07/04	SMS 00901	NUTRICAO	0003043
88433.8	SAMARA MAGUILNIK	97587710000	02/07/04	SMS 00918	MEDICINA VETERINARIA	0000052
83131.3	SARA CRISTINA ARAUJO	55406599020	02/07/04	SMS 00918	SERVICO SOCIAL	0001730
88104.5	SIMONE SANTOS DA SILVA	59460954049	10/07/04	SMS 00818	ENFERMAGEM	0001606
86759.8	TAIANE AZEVEDO ROSA	81309520097	10/07/04	SMS 00918	TECNICO EM GERENCIA EMPRESARIA	0001448
88142.5	VANESSA SEVERO TEIXEIRA	846460041	10/07/04	SMS 00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0001626
85183.2	PATRICIA CRISTINA ALTMANN	95940324053	10/07/04	SPM 00092	ARQUITETURA E URBANISMO	0002356
87421.4	TANIA MARA AMARAL	610521080	10/07/04	SPM 00135	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-ME	0002055

#### CHEFE DE EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	Nome	TERMO de COMPROMISSO	DATA de TÉRMINO
90568.7	Janaina Santos de Freitas	671	30.8.03
90708.9	Roberto Costa Araújo	843	3.9.03
90683.4	Thais Quenes Oliveira	811	11.9.03
90583.6	Stela Telles Marques	686	19.9.03
90687.5	Carolina Skilhan de Almeida	815	28.9.03
90619.8	Roberta Silva Araújo	734	10.10.03
90576.0	Vanessa Santos Dias	679	17.10.03
90575.2	Mariana Hanschild de Oliveira	678	18.10.03

90599.2	Sady Bittencourt Rodrigues Júnior	704	24.10.03
90606.5	Fernanda Dill Cadernal	714	6.11.03
90578.6	Cíntia Figueiró Cruz	681	8.11.03
90612.3	Vinícios Maia Troleze	722	10.11.03
90586.9	Muriél Soares Uberti	689	24.11.03
90675.0	Andréa Torres Rabelo	802	6.12.03
90582.8	Ivan Éder Torres Nunes	685	8.12.03
90679.2	Leonardo Furian	806	11.12.03
90603.2	Débora Juliana Figueiredo Manjeló	709	13.12.03
90632.1	Francisco Valentin Reategui Upichuay	748	18.12.03
90662.8	Aline Ivete Costa	780	20.12.03
90639.6	Simone Pilla Coutinho	757	20.12.03
90593.5	Simone Abreu Costa	755	20.12.03
90602.4	Karina Ferreira Saldanha	706	20.12.03
90591.9	Émerson de Oliveira Gonçalves	696	20.12.03
90651.1	Daniela Santos da Silva	769	20.12.03
90613.1	Daniela Dill Cavalheiro	723	20.12.03
90624.8	Lilian Galvagni	739	20.12.03
90589.3	Daniel Silva Pereira	716	22.12.03
90707.1	Kátia Mambum Leite	842	24.12.03
90643.8	José Bonifácio Mello dos Santos Júnior	761	31.12.03
90674.3	Rodrigo Piamoline Vallejos	801	10.1.04
90713.9	Tiago Carvalho Leite Monteiro	854	10.1.04
90655.2	Márcia Cardoso Dutra	879	17.1.04
90615.6	Júlia Darol Dall' Alba	725	22.1.04
90657.8	Jaqueline Stella de Aguiar Curi	776	10.2.04
90598.4	Leonardo Rosa Bento	798	14.2.04
90720.4	Lívia Cynara Prates Thomé	861	19.2.04
90727.9	Giséle Schimidt	868	20.2.04
90614.9	Viviane Florindo Borges	724	27.2.04
90717.0	Daiana Bragança Barreto	858	27.2.04
90648.7	Nelson Delavald Júnior	766	29.2.04
90694.1	Daiane Machado Alves	825	5.3.04
90697.4	Alan Luiz Wolmer	832	15.3.04
90714.7	Ronaldo de Oliveira Morais Bernardi	855	17.3.04
90700.6	Desirée Kuhn	835	19.3.04
90743.6	Jeniffer Antunes da Silva	890	24.3.04
90686.7	Marcelo Silveira de Almeida	814	31.3.04
90710.5	Clarissa Pereira Antunes	848	02.4.04
90664.4	Leonardo Sommer dos Santos	783	19.4.04
90680.0	Genilda Martins Maliska	807	20.4.04
90701.4	Bruna Ignez Fagundes Kloeckner	836	20.4.04
90635.4	Nilton Ourique Medeiros	752	28.4.04
90618.0	Igor Oliveira Gonçalves	732	1º.5.04

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO (PERÍODO)
90636.2	Adriano Beltrão Costa	753	03.02.04 a 31.07.04
90697.4	Alan Luiz Wolmer	832	21.12.03 a 15.03.04
90644.6	Alexsandra Cabral Soares	762	16.10.03 a 12.04.04
90644.6	Alexsandra Cabral Soares	762	13.04.04 a 08.10.04
90690.9	André Martins de Souza	820	08.11.03 a 05.05.04
90690.9	André Martins de Souza	820	06.05.04 a 01.11.04
90703.0	Bianca Souza Salatino	838	24.11.03 a 21.05.04
90703.0	Bianca Souza Salatino	838	22.05.04 a 17.11.04
90701.4	Bruna Ignez Fagundes Kloecker	836	31.01.04 a 19.04.04
90688.3	Carlos Eduardo Bobsin	817	04.10.03 a 31.03.04
90688.3	Carlos Eduardo Bobsin	817	01.04.04 a 27.09.04
90661.0	Charles Carneiro Alves Nunes	871	21.12.03 a 04.12.04
90710.5	Clarissa Pereira Antunes	848	28.02.04 a 01.04.04
90694.1	Daiane Machado Alves	825	13.12.03 a 05.03.04
90641.2	Daniela da Silva Pereira	759	21.12.03 a 31.07.04
90678.4	Daniela Vieira da Silva	805	05.02.04 a 02.08.04
90663.6	Danielle Mota Reis E Silva	781	08.06.04 a 05.12.04
90700.6	Desirée Kuhn	835	27.01.04 a 19.03.04
90715.4	Eduardo Villamil Bangel	856	23.03.04 a 19.09.04
90668.5	Elenardo Henrique de Oliveira Dantas	792	20.12.03 a 20.12.04
90721.2	Esther Simone Sukerman	862	19.04.04 a 15.10.04
90658.6	Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	775	21.11.03 a 18.05.04
90658.6	Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	775	19.05.04 a 13.11.04
90693.3	Fernanda Coelho de Souza Zanetti	823	03.06.04 a 29.11.04
90699.0	Fernando Rosemberg Jung	834	24.01.04 a 21.07.04
90632.1	Francisco Valentin Reategui Upichuay	816	04.10.03 a 17.12.03
90704.8	Geisa Carolina Camillo	839	24.11.03 a 21.05.04
90704.8	Geisa Carolina Camillo	839	22.05.04 a 17.05.04
90680.0	Genilda Maliska Martins	807	09.02.04 a 20.04.04
90618.0	Igor Oliveira Gonçalves	732	21.11.03 a 01.05.04
90702.2	Ina Mayrhofer	837	04.08.03 a 31.01.04
90711.3	Ivonei Freitas da Silva	849	28.02.04 a 25.08.04
90615.6	Júlia Darol Dall' Alba	725	14.10.03 a 22.01.04
90598.4	Leonardo Rosa Bento	798	01.01.04 a 14.02.04
90642.0	Luana de Ávila	760	16.10.03 a 12.04.04
90642.0	Luana de Ávila	760	13.04.04 a 08.10.04
90686.7	Marcelo Silveira de Almeida	880	21.12.03 a 31.03.04
90655.2	Márcia Cardoso Dutra	879	21.12.03 a 16.01.04
90670.1	Michele Petry Correa	794	15.01.04 a 12.07.04
90648.7	Nelson Delavald Júnior	790	24.11.03 a 29.02.04
90635.4	Nilton Ourique Medeiros	752	27.01.04 a 28.04.04
90681.8	Paulo Renato Costa	810	19.03.04 a 14.09.04
90669.3	Rodrigo de Moraes Beltrame	793	15.07.04 a 12.07.04
90718.8	Rodrigo Policeno Santos	859	31.03.04 a 26.09.04
90685.9	Sila Maria Lemos de Moura	813	25.10.03 a 12.04.04
90685.9	Sila Maria Lemos de Moura	904	13.04.04 a 09.10.04
90654.5	Vinícios da Costa	883	21.12.03 a 19.11.04
90612.3	Vinícios Maia Troleze	722	11.10.03 a 10.11.03
90614.9	Viviane Florindo Borges	724	09.10.03 a 27.02.04

# CÂMARA

## LEI N.º 9.497, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Obriga a inclusão, nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, de conteúdos relativos à educação para o trânsito a partir da pré-escola.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica obrigatória, nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, no Município de Porto Alegre, a inclusão de conteúdos relativos à educação para o trânsito a partir da pré-escola.

**Parágrafo único.** A carga horária mínima do conteúdo de que trata o “caput” deste artigo será estabelecida pela Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Ficará a cargo da Administração Pública Municipal o fornecimento de materiais didáticos, humanos e quaisquer outros tipos de materiais que permitam o cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,  
18 DE JUNHO DE 2004.

MARGARETE MORAES,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.

## LEI N.º 9.498, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Denomina Rua Sagitário um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Sagitário o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 43, Loteamento Presidente Costa e Silva, localizado no Bairro Rubem Berta.

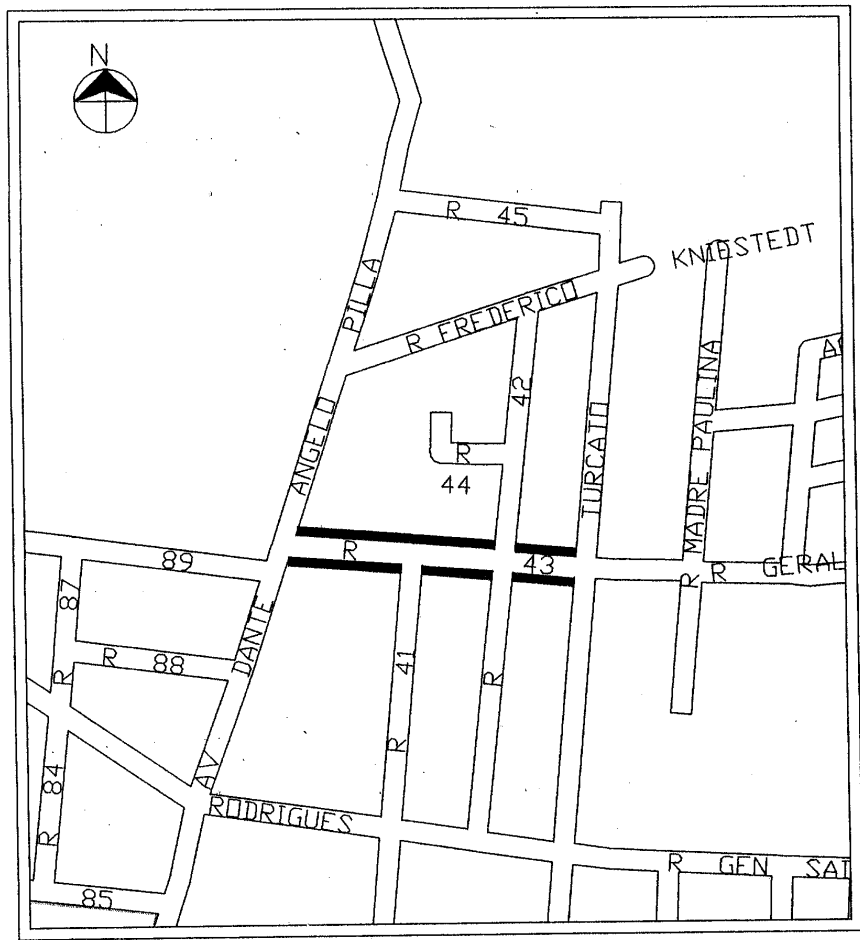
**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: “Sagittarius”, Constelação Celeste.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,  
18 DE JUNHO DE 2004.

MARGARETE MORAES,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.



## LEI N.º 9.499, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Denomina Rua Capricórnio um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Capricórnio o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 07, Loteamento Residencial Rubem Berta, localizado no Bairro Rubem Berta.

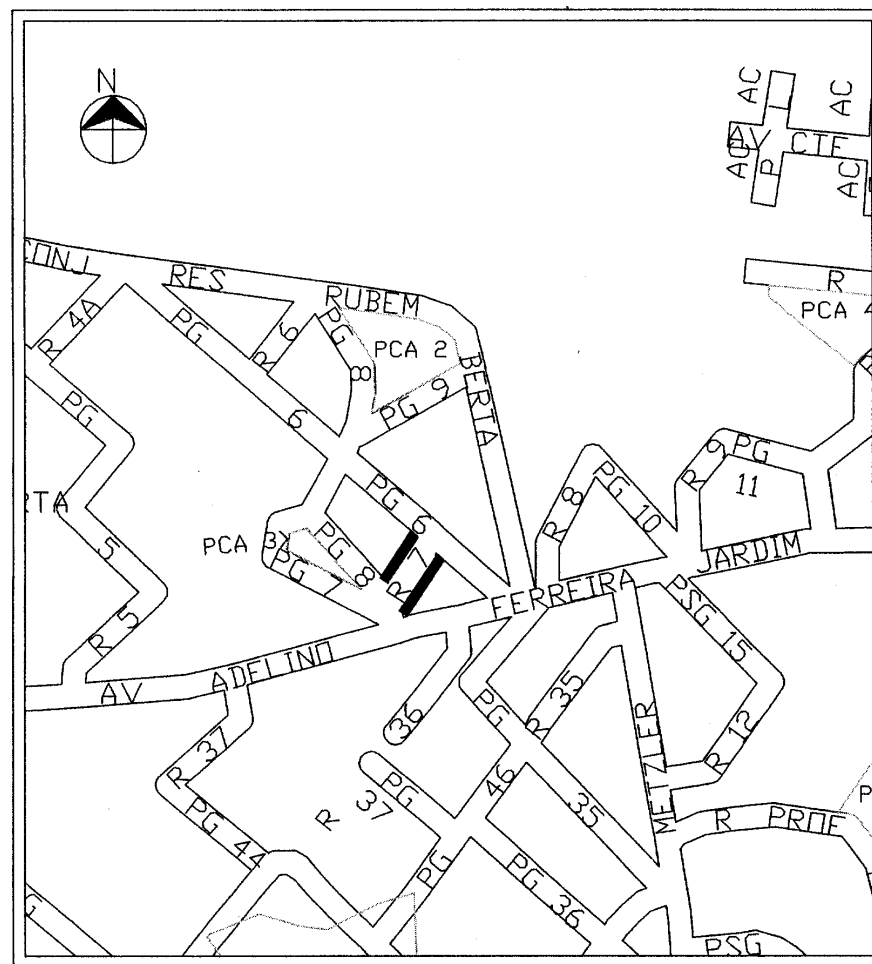
**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: “Capricornus”, Constelação Celeste.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,  
18 DE JUNHO DE 2004.

MARGARETE MORAES,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.



## LEI N.º 9.500, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Denomina Rua Áries um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Áries o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 19, Loteamento Residencial Rubem Berta, localizado no Bairro Rubem Berta.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: “Aries”, Constelação Celeste.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,  
18 DE JUNHO DE 2004.

MARGARETE MORAES,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.



# EDITAIS



## AVISO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa a empresa Riomed Com. de Med. Mat. Hosp. Ltda que esta aplicando a pena de ADVERTÊNCIA pela não entrega da documentação.

Porto Alegre, 24 de junho de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 3/04  
PROCESSO 001.001266.04.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a empresa Pedraccon Mineração Ltda, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a integra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de junho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 107/04  
PROCESSO 001.018143.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento da Tomada de Preços acima.

Athenas Automação de Escritório Ltda.-ITENS: 6, 6, 7  
José Carlos Soares-ITEM: 5  
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 8  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 4, 9

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/04  
PROCESSO 001.001267.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento da Concorrência Pública acima.

Berbigier Materiais de Construção Ltda.-ITENS: 49, 50, 51, 52, 73, 76  
Comercial de Areia Vencedora Ltda.-ITENS: 17, 18, 23  
Comercial Lia Ltda.-ITEM: 2  
D' Agostini Indústria de Concreto Ltda.-ITENS: 36, 37, 38, 39, 40, 42  
Marconde Materiais de Construção Ltda.-ITENS: 34, 48  
Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.-ITENS: 43, 44, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71  
Mineração Vera Cruz Ltda.-ITENS: 9, 11, 12, 13, 14, 19  
Pré - Lajes Parai Ltda.-ITENS: 3, 4, 24, 35  
Toniolo Busnello S.A Túneis Terraplenagens e Pavimentações-ITEM: 10  
Transportes J.C. Lopes Ltda.-ITENS: 20, 21  
ITENS SEM COTAÇÃO: 8, 16, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 47, 53, 54, 58, 61, 67, 72, 74, 75  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 5, 6, 7, 15, 25, 26, 45, 46, 55

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de junho de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/04

PROCESSO 001.030714.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Medicamentos Humanos

ITEM 1 - Desclassificado

ITENS 2, 3 - Pro-Diet Farmaceutica Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.860,00

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 24 de junho de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RETIFICAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS 1/04  
PROCESSO 001.005581.04.4

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa aos licitantes e a quem interessar possa que a empresa Meta Cooperativa de Serviços Ltda., Portoserv - Cooperativa Gaucha de Serviços Gerais Ltda. e Job Recursos Humanos Ltda., interpuseram Recursos contra as suas desclassificações na licitação em epígrafe. Para todos os efeitos, os licitantes ficam intimados para, querendo, impugnarem o referido Recurso no prazo de cinco dias, contados desta publicação.

Porto Alegre, 22 de junho de 2004.

**MARIA LEDA MENDES DAS NEVES,**  
Presidente da Comissão de Licitação

## RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 137/04  
PROCESSO 001.024506.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Pneus Kohler Ltda.-ITENS: 9, 21.  
Dal Distribuidora Automotiva Ltda.-ITEM: 1.  
Engemaq Componentes para Tratores Ltda.-ITENS: 3, 5, 6, 10, 11, 12, 16, 18, 23, 24, 27.  
Excelsior S.A. Pneus e Acessórios-ITEM: 15.  
GP Motonáutica Ltda.-ITEM: 20, 29.  
Modelo Pneus Ltda.-ITEM: 13.  
Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.-ITENS: 2, 8, 14, 17, 19, 22, 25, 26, 28.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 7.  
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de junho de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Serralheria (DMAE), obtidos através da CONCORRÊNCIA 18/03, PROCESSO 003.004835.03.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

**AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.-**  
C.N.P.J.: 03.813.287/0001-67  
Rua Roque Calage, 925 - Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1029974	Bucha bronze fosforoso 2.1/4 x 1.1/2	TM	KG	37,90
<b>SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.-</b> C.N.P.J.: 88.006.960/0001-00 Av.Frederico Ritter, 2101 -Cachoeirinha/RS				
1028174	Barra de aço chata 1.1/12" x 1/4"	Gerdau	Kg	1,92
1028190	Barra aço chata 1.1/2x5/8	Gerdau	Kg	1,92
1028257	Barra aço chata 1.1/4x1/4	Gerdau	Kg	1,92
1028265	Barra aço chata 2x5/8	Gerdau	Kg	1,92
1028273	Barra aço chata 2.1/2x3/4	Gerdau	Kg	1,92
1028281	Barra aço ch.7/8x8,2,1%	Villares	Kg	10,00

1028299	carb.11,5%cr.0,7%tungst.			
1028307	Barra aço circ.5/8	Gerdau	Kg	2,15
1028315	Barra aço circ.lam.5/8	Gerdau	Kg	1,90
1028323	Barra aço circ.lam.1	Gerdau	Kg	2,30
1028331	Barra aço circ.lam.1.1/4	Gerdau	Kg	2,90
1028349	Barra aço circ.lam.1.1/8	Gerdau	Kg	2,74
1028356	Barra aço circ.lam.1/2	Gerdau	Kg	2,30
1028364	Barra aço circ.lam.2.1/2	Gerdau	Kg	2,40
1028372	Barra aço circ.lam.2.1/4	Gerdau	Kg	2,70
1028380	Barra aço circ.lam.3/4	Gerdau	Kg	2,60
1028398	Barra aço circ.lam.4.1/4	Gerdau	Kg	2,00
1028406	Barra aço circ. Lam.4.3/4	Gerdau	Kg	3,45
1028414	Barra aço circ.lam.5.1/2	Gerdau	Kg	3,45
1028422	Barra aço circ.lam.5/8	Gerdau	Kg	1,90
1028430	Barra aço circ.lam.6	Gerdau	Kg	3,24
1028448	Barra aço circ.lam.6	Gerdau	Kg	3,45
1028455	Barra aço circ.lam.7/8	Gerdau	Kg	2,30
1028463	Barra aço circ.trefil.1/4	Gerdau	Kg	2,86
1028471	Barra aço circ.trefil.1	Gerdau	Kg	2,91
1028489	Barra aço circ.trefil.1	Gerdau	Kg	3,06
1028497	Barra aço circ.trefil.1.1/2	Gerdau	Kg	2,91
1028505	Barra aço circ.trefil.1.1/2	Gerdau	Kg	3,06
1028513	Barra aço circ.trefil.1.1/4	Gerdau	Kg	2,91
1028521	Barra aço circ.trefil.1.7/8	Gerdau	Kg	2,91
1028539	Barra aço circ.trefil.1/2	Gerdau	Kg	2,91
1028547	Barra aço circ.trefil.2	Gerdau	Kg	2,91
1028554	Barra aço circ. trefil.2	Gerdau	Kg	3,06
1028562	Barra aço circ.trefil.2.1/2	Gerdau	Kg	3,06
1028570	Barra aço circ.trefil.2.1/4	Gerdau	Kg	2,91
1028588	Barra aço circ.trefil.2.1/4	Gerdau	Kg	3,06
1028596	Barra aço circ.trefil.2.3/4	Gerdau	Kg	3,06
1028604	Barra aço circ.tref.3.1/2	Gerdau/ Bardella	Kg	4,05
1028612	Barra aço circ.trefil.3/4	Gerdau	Kg	2,91
1028620	Barra aço circ.trefil.3/8	Gerdau	Kg	2,71
1028638	Barra aço circ.trefil.5/16	Gerdau	Kg	3,30
1028646	Barra aço circ.trefil.5/8	Gerdau	Kg	2,64
1028653	Barra aço circ.trefil.5/8	Gerdau	Kg	2,91
1028661	Barra aço circ.trefil.7/16	Gerdau	Kg	3,30
1028679	Barra aço circ.trefil.7/8	Gerdau	Kg	2,71
1028687	Barra aço circ.trefil.70mm	Gerdau	Kg	3,06
1028695	Barra aço inox circ.diam.1	Gerdau	Kg	15,50
1028703	Barra aço inox circ.diam.1.1/2	Gerdau	Kg	15,50
1028711	Barra aço inox circ.diam.1.1/8	Gerdau	Kg	15,50
1028729	Barra aço inox circ.diam.1/2	Gerdau	Kg	15,90
1028737	Barra aço inox circ.diam.1/4	Gerdau	Kg	15,90
1028745	Barra aço inox circ.diam.2.1/2	Gerdau	Kg	14,10
1028752	Barra aço inox circ.diam.2.1/4	Gerdau	Kg	14,10
1028760	Barra aço inox circ.diam.3/4	Gerdau	Kg	14,10
1028778	Barra aço inox circ.diam.3/8	Gerdau	Kg	17,15
1028786	Barra aço inox circ.diam.4.1/4	Gerdau	Kg	14,85
1028794	Barra aço inox circ.diam.4.3/4	Gerdau	Kg	14,85
1028802	Barra aço inox circ.diam.5/16	Gerdau	Kg	16,64
1028810	Barra aço inox circ.diam.5/8	Gerdau	Kg	15,50
1028828	Barra aço inox circ.diam.7/16	Gerdau	Kg	15,50
1028836	Barra aço inox circ.diam.7/8	Gerdau	Kg	14,30
1028844	Barra aço inox seção sextavada 1	Gerdau	Kg	23,90
1028851	Barra aço inox seção sextavada 1.1/2	Gerdau	Kg	23,90
1028869	Barra aço inox seção sextavada 1.1/8	Gerdau	Kg	23,90
1028877	Barra aço inox seção sextavada 1/2	Gerdau	Kg	22,10
1028885	Barra aço inox seção sextavada 2	Gerdau	Kg	20,50
1028893	Barra aço inox seção sextavada 3/4	Gerdau	Kg	20,50
1028901	Barra aço inox seção sextavada 5/8	Gerdau	Kg	20,50
1028919	Barra aço inox seção sextavada 7/8	Gerdau	Kg	20,50
1028927	Barra aço lam.3/4	Gerdau	Kg	2,35
1028935	Barra aço quadr.3/8	Gerdau	Kg	2,21
1028943	Barra aço rosc.sem fim 1x1	Interforma	Pç	25,00
1028950	Barra aço rosc.sem fim 1/2x1	Interforma	Pç	5,50
1028968	Barra aço rosc.sem fim 1/4x1	Interforma	Pç	1,30
1028976	Barra aço rosc.sem fim 3/16x1	Interforma	Pç	1,10
1028984	Barra aço rosc.sem fim 3/4x1	Interforma	Pç	14,00
1028992	Barra aço rosc.sem fim 3/8x1	Interforma	Pç	3,00
1029008	Barra aço rosc.sem fim 5/16x1	Interforma	Pç	2,10
1029016	Barra aço rosc.sem fim	Interforma	Pç	4,50
1029024	Barra aço rosc.sem fim.7/8x1	Interforma	Pç	19,30
1029032	Barra aço rosq.ASTM 3/4	Interforma	Pç	14,00
1029040	Barra aço rosq.ASTM5/8	Interforma	Pç	9,30
1029057	Barra aço sextavada 1	Gerdau	Kg	3,15
1029065	Barra aço sext.1.1/2	Gerdau	Kg	3,80
1029073	Barro aço sext.1.1/4	Gerdau	Kg	3,80
1029081	Barra aço sext.1/2	Gerdau	Kg	3,80
1029099	Barra aço sext.5/8	Gerdau	Kg	3,80
1029107	Barra aço sext.7/8	Gerdau	Kg	3,80
1029115	Barra aço lam.sext.3/4, barra6m,mult.1,5m	Gerdau	Kg	2,80
1029123	Barra aço circ.tref.1.1/4	Gerdau	Kg	3,06
1029149	Barra alum.red.1/4	CBA	Kg	13,80
1029156	Barra cobre ch.1.3/16x7/16	TM	Kg	30,00
1029164	Barra cobre ch.1/2x1	TM	Kg	28,00
1029172	Barra cobre ch.1/2x1.1/2	TM	Kg	20,90
1029180	Barra cobre ch.1/4x1.1/2	TM	Kg	20,90
1029198	Barra cobre ch.1/4x1	TM	Kg	20,90
1029206	Barra cobre ch.1/4x1/2	TM	Kg	29,00
1029214	Barra cobre ch.1/8x1	TM	Kg	21,30
1029222	Barra cobre ch.1/8x3/4	TM	Kg	21,50
1029230	Barra cobre ch.3/16x1	TM	Kg	21,50
1029248	Barra cobre ch.3/16x1/2	TM	Kg	21,80
1029255	Barra cobre ch.3/8x2.1/2	TM	Kg	20,30
1029263	Barra cobre ch.5/16x1.1/12	TM	Kg	21,00
1029271	Barra cobre circ.3/8	TM	Kg	28,00
1029289	Barra aço chata 2.1/2x1/2	Gerdau	Kg	2,02
1029297	Barra ferro chata 1x1/4	Gerdau	Kg	2,10



1029305	Barra ferro chata 1x1/8	Gerdau	Kg	2,10	1030071	Bucha bronze TM-23 1.7/8x7/8	TM-23	Kg	16,15	1030659	Chapa aço nº20/dim. 2m compr.x1,20Larg.	Cosipa	Kg	2,80
1029313	Barra ferro chata 1x3/16	Gerdau	Kg	2,04	1030089	Bucha bronze TM-23 10.1/2x8	TM-23	Kg	18,90	1030667	Chapa ferro lambri,0,94x2,0m	CSN-Sidersul	Pç	88,00
1029321	Barra ferro chata 1.1/2x1/2	Gerdau	Kg	2,04	1030097	Bucha bronze TM-23 12x9	TM-23	Kg	20,00	1030675	Chapa ferro lisa/dim. 2mx1m/esp.3/16	CSN	Kg	2,20
1029339	Barra ferro chata 1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	2,04	1030105	Bucha bronze TM-23 2x1.1/8	TM-23	Kg	16,00	1030691	Chapa ferro preta/dim. 2mx1m/esp.2	Cosipa	Kg	2,50
1029347	Barra ferro chata 1.1/2x3/8	Gerdau	Kg	2,04	1030113	Bucha bronze TM-23 2.1/2x1.1/2v	TM-23	Kg	14,80	1030709	Chapa ferro preta/nº 18/dim.2mx1m/esp.1,27mm	CSN	Kg	2,80
1029354	Barra ferro ch 1.3/4x1/4	Gerdau	Kg	2,80	1030121	Bucha bronze TM-23 2.1/4x1	TM-23	Kg	13,35	1030717	Chapa ferro preta/dim. 2mx1m/esp.1/4	CSN	Kg	2,25
1029362	Barra ferro chata 1/2x1/8	Gerdau	Kg	2,24	1030139	Bucha bronze TM-23 2.1/4x1.1/8	TM-23	Kg	14,20	1030725	Chapa ferro preta/dim. 2mx1m/esp.7/8	CSN	Kg	2,29
1029370	Barra ferro chata 1/4x2,3/4	Gerdau	Kg	2,80	1030147	Bucha bronze TM-23 3x1.7/8	TM-23	Kg	15,00	1030733	Chapa ferro preta/dim. 2mx1m/esp.1/2	CSN	Kg	2,25
1029388	Barra ferro chata 2x1/2	Gerdau	Kg	2,04	1030154	Bucha bronze TM-23 3.1/2x2	TM-23	Kg	14,50	1030741	Chapa ferro preta/dim.4 2mx1m/esp.3/	CSN	Kg	2,32
1029396	Barra ferro chata 2x1/2	Gerdau	Kg	2,04	1030162	Bucha bronze TM-23 3.1/2x2.3/8	TM-23	Kg	13,50	1030758	Chapa ferro preta/dim. 2mx1m/esp.5/8	CSN	Kg	2,32
1029404	Barra ferro chata 2x1/4	Gerdau	Kg	2,04	1030170	Bucha bronze TM-23 3.5/8x2.3/8	TM-23	Kg	16,60	1030766	Chapa ferro preta/ nº13dim.2,5x1m/esp.2,38mm	CSN	Kg	2,60
1029412	Barra ferro chata 2x3/8	Gerdau	Kg	2,04	1030188	Bucha bronze TM-23 4x2.1/2	TM-23	Kg	13,60	1030774	Chapa ferro xadrez/dim. 2mx1,20m/esp1/4.	CSN	Kg	2,90
1029420	Barro ferro ch.2x7/8	Gerdau	Kg	2,80	1030196	Bucha bronze TM-23 4x2.3/4	TM-23	Kg	14,67	1030782	Chapa ferro xadrez/ dim.2mx1m/esp.5/16	CSN	Kg	2,90
1029446	Barra ferro chata 2.1/2x1/4	Gerdau	Kg	2,04	1030204	Bucha bronze TM-23 4x2.5/8	TM-23	Kg	14,67	1030808	Chapa galvan.º 16,1,55x1000x2000mm	CSN	kg	3,45
1029453	Barra ferro chata 3.1/2x3/8	Gerdau	Kg	2,80	1030212	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3	TM-23	Kg	14,30	1030816	Chapa xadrez aço 1020/ dim.2mx1,20m/esp.1/8	Cosipa	Kg	2,90
1029461	Barra ferro ch.3/4x3/16	Gerdau	Kg	2,10	1030220	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3.1/2	TM-23	Kg	14,67	1030824	Chapa xadrez aço 1020/ dim.2mx1,20m/esp.3/16	Cosipa	Kg	2,90
1029479	Barra ferro chata 5/8x1/8	Gerdau	Kg	2,13	1030238	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3.1/4	TM-23	Kg	14,67	1030832	Perfil U,aço lam.tam. 6x2/esp.5,08mm	Votoração	Kg	2,42
1029487	Barra ferro circ.lam.diam.1/2	Gerdau	Kg	1,91	1030246	Bucha bronze TM-23 5x3	TM-23	Kg	14,67	1030840	Perfil ferro U/med. 3X1.1/2x1/4/b.6m	Votoração	Kg	2,53
1029495	Barra ferro circ.lam.diam.3/8	Gerdau	Kg	1,94	1030253	Bucha bronze TM-23 6x4	TM-23	Kg	13,95	1030857	Perfil ferro U med.4x2x1/4	Votoração	Kg	2,42
1029503	Barra ferro circ.lam.diam.5/8	Gerdau	Kg	1,91	1030261	Bucha bronze TM-23 6.1/2x3.1/4	TM-23	Kg	17,20	1030873	Perfil ferro U,5.1/2x2.1/4x1/4	Votoração	Kg	3,00
1029511	Barra ferro circ.trefil.diam.3/4	Gerdau	Kg	2,71	1030279	Bucha bronze TM-23 6.1/2x4.3/4	TM-23	Kg	17,65	1030899	Perfil ferro U,med. 8x2.1/4x5,59mm/b.6m	Açominas	Kg	2,56
1029529	Barra ferro circ.trefil.7/8	Gerdau	Kg	2,71	1030287	Bucha bronze TM-23 7.1/2x4	TM-23	Kg	17,20	1030907	Perfil ferro T,3,4x8	Gerdau	Kg	2,59
1029537	Barra latão circ.diam.1	TM	Kg	14,80	1030295	Bucha bronze TM-23 7.1/2x5	TM-23	Kg	17,35	1030931	Viga I/tam.4x2.5/8	Gerdau- Açominas	Kg	2,44
1029545	Barra latão circ.diam.1.1/2	TM	Kg	14,80	1030303	Bucha bronze TM-23 8x4	TM-23	Kg	17,20	1030949	Viga I/tam.5x3	Votoração	Kg	2,44
1029552	Barra latão circ.diam.1.1/4	TM	Kg	14,80	1030311	Bucha bronze TM-23 8x6	TM-23	Kg	17,65	1030972	Viga U aço 4x1.5/8	Votoração	Kg	2,44
1029560	Barra latão circ.diam.1.1/8	TM	Kg	14,80	1030329	Bucha bronze TM-23 8.3/4x7.1/4	TM-23	Kg	18,65	1031038	Ferro p/construção CA-60,diam.4,2mm	Gerdau	Kg	2,80
1029578	Barra latão circ.diam.1.3/4	TM	Kg	14,80	1030337	Bucha bronze TM-23 9.1/2x7	TM-23	Kg	18,65	1031046	Viga U/tam.4x1.5/8	Votoração	Kg	1,93
1029586	Barra latão circ.diam.1.7/8	TM	Kg	14,80	1030345	Bucha bronze TM-23 13x10T	TM-23	Kg	28,65	1031038	Ferro p/contr.CA-60/diam.4,2mm	Gerdau	Kg	2,44
1029594	Barra latão circ.diam.1/2	TM	Kg	14,80	1030352	Bucha bronze TM-23 4.1/2x1.3/4	TM-23	Kg	14,30	1031046	Ferro para constr.CA-50/diam.10mm	Gerdau	Kg	2,33
1029602	Barra latão circ.diam.2	TM	Kg	14,80	1030360	Bucha/ferro 5x2-0,50compr.	Tupil/ Sidersul	Kg	6,00	1031053	Ferro p/contr.CA-50/diam.8mm	Gerdau	Kg	2,60
1029610	Barra latão circ.diam.2.1/2	TM	Kg	14,80	1030378	Cantoneira/1020/dim.1x1/4	Gerdau	Kg	2,19	1031061	Ferro p/constr.CA-50/diam.6,3mm	Gerdau	Kg	2,80
1029628	Barra latão circ.diam.2.1/4	TM	Kg	14,80	1030386	Cantoneira aço inox. 1.1/2x1100mmx5mm	Gerdau	Pç	68,00	1031129	Viga I,tam.6X3.3/8	Votoração	Kg	2,44
1029636	Barra latão circ.diam.2.3/4	TM	Kg	14,80	1030394	Cantoneira ferro/1020/ dim.1.1/2x1.1/2	Gerdau	Kg	2,04	1042944	Barra aço circ.lam.4	Gerdau	Jg	2,74
1029644	Barra latão circ.diam.3	TM	Kg	14,80	1030410	Cantoneira ferro 2.1/2x2.1/2x1.1/4	Gerdau	Kg	2,04	1042951	Barra aço circ.lam.3	Gerdau	Kg	2,74
1029651	Barra latão circ.diam.3/4	TM	Kg	14,80	1030428	Cantoneira ferro 1x3/16	Gerdau	Kg	2,00	1042969	Barra aço SAE 1020	Interforma	Pç	9,70
1029669	Barra latão circ.diam.3/8	TM	Kg	14,80	1030436	Cantoneira/ferro/1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	2,04	1042977	zincada, roscada diam.16mm	Interforma	Pç	8,27
1029677	Barra latão circ.diam.4	TM	Kg	14,80	1030444	Cantoneira/ferro/1.1/4x3/16	Gerdau	Kg	1,99	1042985	Barra aço SAE1020 zincada, roscada,diam.12mm	Interforma	Pç	6,50
1029685	Barra latão circ.diam.5	TM	Kg	14,80	1030451	Cantoneira/ferro/1/2x1/8	Gerdau	Kg	2,23	1042993	Barra aço inox AISI304,diam.3/4	Interforma	Pç	62,00
1029693	Barra latão circ.diam.5/16	TM	Kg	14,80	1030469	Cantoneira/ferro/2x1/4	Gerdau	Kg	2,04	1043009	Barra aço inox AISI304,diam.1/2	Interforma	Pç	27,00
1029701	Barra latão circ.diam.5/8	TM	Kg	14,80	1030477	Cantoneira/ferro/2x3/16	Gerdau	Kg	2,04	1043017	Barra aço inox AISI304,diam.3/8	Interforma	Pç	15,00
1029719	Barra latão circ.diam.7	TM	Kg	14,80	1030485	Cantoneira/ferro/3/4x1/8	Gerdau	Kg	1,97	1043025	Barra aço inox AISI304,diam.1/2	Interforma	Pç	26,50
1029727	Barra latão circ.7.1/2	TM	Kg	14,80	1030493	Cantoneira ferro 3/4x3/16	Gerdau	Kg	2,23	1043033	Barra aço inox AISI304,diam.5/8	Interforma	Pç	42,50
1029735	Barra latão circ.diam.7/16	TM	Kg	14,80	1030501	Chapa inox/304/dim. 2mx1m-esp.1/16	Acesita	Kg	14,21	1043041	Barra aço inox AISI304, diam.16mm	Interforma	Pç	46,00
1029743	Barra latão circ.diam.7/8	TM	Kg	14,80	1030519	Chapa inox/304/dim. 2mx1m-esp.1/8	Acesita	Kg	14,43	1043058	Barra aço inox AISI304,diam.12mm	Interforma	Pç	25,00
1029750	Barra latão circ.8	TM	Kg	14,80	1030527	Chapa inox/304/dim. 2mx1m-esp.1/4	Acesita	Kg	14,20	1044460	Ferro p/constr. CA-50,diam.12,5mm	Gerdau	Kg	2,19
1029768	Barra latão circ.diam.9/16	TM	Kg	14,80	1030535	Chapa inox/lisa/dim. 2mx1m/esp.3/16	CSN	Kg	2,25	1044478	Arame queimado (recozido)nº18 em rolos	Gerdau	Kg	3,87
1029776	Barra latão quadr.2x2	TM	Kg	15,80	1030543	Chapa aço/lisa/dim. 2mx1m/esp.3/4	Cosipa	Kg	2,78					
1029784	Barra latão seção sextavada 1	TM	Kg	15,00	1030550	Chapa aço/lisa/dim. 2mx1m/esp.5/16	Cosipa	Kg	2,25					
1029792	Barra latão seção sextavada 1.1/2	TM	Kg	15,00	1030568	Chapa aço preta/dim. 2mx1m/esp.1	Cosipa	Kg	2,25					
1029800	Barra latão seção sextavada 1.1/4	TM	Kg	15,00	1030576	Chapa aço preta/dim. 2mx2m/esp.1.1/4	CSN	Kg	2,30					
1029818	Barra latão seção sextavada 1.1/8	TM	Kg	15,00	1030584	Chapa aço preta/dim. 2mx1m/esp.1/8	CSN	Kg	2,30					
1029826	Barra latão seção sextavada 1.3/4	TM	Kg	15,00	1030592	Chapa aço preta/dim. 2mx1m/esp.3/8	CSN	Kg	2,28					
1029834	Barra latão seção sextavada 1/2	TM	Kg	15,00	1030600	Chapa aço preta/dim. 2mx1m/esp.19mm	CSN	Kg	2,45					
1029842	Barra latão seção sextavada 2	TM	Kg	15,00	1030618	Chapa aço preta nº16	CSN	Kg	2,90					
1029859	Barra latão seção sextavada 3/4	TM	Kg	15,00	1030626	Chapa aço xadrez/dim. 2mx1m/esp.1/4	CSN	Kg	2,90					
1029867	Barra latão seção sextavada 7/16	TM	Kg	15,00	1030634	Chapa aço xadrez/dim. 2mx1m/esp.3/8	CSN	Kg	2,90					
1029875	Barra latão seção sextavada 7/8	TM	Kg	15,00	1030642	Chapa aço alumínio lisa/med.1x1100x2000mm	CBA	Kg	14,00					
1029883	Barra latão seção sextavada 9/16	TM	Kg	15,00										
1029891	Barra quadr.1	Gerdau	Kg	3,15										
1029909	Barra quadrada 1.1/8	Spillere	Kg	3,86										
1029917	Barra quadrada 1/2	Gerdau	Kg	3,15										
1029925	Barra quadrada ¼	Gerdau	Kg	4,50										
1029933	Barra quadrada 3/4	Gerdau	Kg	3,15										
1029941	Barra quadrada 3/8	Gerdau	Kg	3,15										
1029958	Barra quadrada 5/16	Gerdau	Kg	4,50										
1029966	Barra quadrada 5/8	Gerdau	Kg	3,15										
1029982	Bucha bronze TM-23,1x1/2	TM-23	Kg	19,40										
1029990	Bucha bronze TN-23 1x2	TM-23	Kg	15,90										
1030006	Bucha bronze TM-23 1.1/2x7/8	TM-23	Kg	18,00										
1040014	Bucha bronze TM-23 1.1/4x5/8	TM-23	Kg	18,00										
1030022	Bucha bronze TM-23 1.3/4x5/8	TM-23	Kg	13,90										
1030030	Bucha bronze TM-23 1.3/4x7/8	TM-23	Kg	15,90										
1030048	Bucha bronze TM-23 1.3/8x1/2	TM-23	Kg	18,90										
1030063	Bucha bronze TM-23 1.7/8x7/16	TM-23	Kg	16,15										

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.



## EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS

1) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Milka - Indústria e Comércio de Confeções Ltda. e a Sociedade Humanitária Padre Cacique.

**OBJETO:** Realizar cooperação entre os conveniados, a fim de divulgar o trabalho filantrópico da Sociedade Padre Cacique e propiciar a realização do Desfile "Milka-Grécia 2004".

**REGISTRO:** 29352

**DATA:** 23.4.04.

**PRAZO:** 30.9.04

2) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, Centro de Estudos de Direito Municipal (Cedim), Fundação Escola Superior de Direito Municipal e Associação de Procuradores do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aditivo ao Convênio 26249.

**REGISTRO:** 29373

**DATA:** 29.4.04.

**PRAZO:** 5.3.04.

3) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Vila Mato Grosso.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

**OBJETO:** Aditivo ao Convênio 23250.

**REGISTRO:** 29379

**DATA:** 3.5.04.

**PRAZO:** Dois anos a contar de 1º de março de 2004.

4) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Funcionários do Hospital Psiquiátrico São Pedro.

**OBJETO:** Aditivo ao Convênio 022515.

**REGISTRO:** 29381

**DATA:** 3.5.04

**PRAZO:** 1º de janeiro de 2005.

11) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e ACESSO- Cidadania e Direitos Humanos.

**OBJETO:** Inserção de estudantes de Direito no Programa de Regularização Fundiária.

**REGISTRO:** 29562

**DATA:** 18.5.04.

**PRAZO:** De um ano.

12) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade de Educação Ritter dos Reis.

**OBJETO:** Operação do processo de formação de professores da RME.

**REGISTRO:** 29564

**DATA:** 17.5.04

**PRAZO:** 28.2.04.

13) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Amigos da Vila Arapeí.

**OBJETO:** viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**REGISTRO:** 29566

**DATA:** 20.5.04.

**PRAZO:** 31.5.04.

14) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação de Moradores da Vila Mato Grosso/Mato Grosso.

**OBJETO:** Aditivo ao Convênio 27847

**REGISTRO:** 29567

**DATA:** 20.5.04.

**PRAZO:** Inalterado.

15) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Creche Renascer da Vila América.

**OBJETO:** implementação do Movimento de Alfabetização-MOVA/POA.

**REGISTRO:** 29568

**DATA:** 20.5.04.

**PRAZO:** Dois anos.

16) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho.

**OBJETO:** Aditivo ao Convênio 27696.

**REGISTRO:** 29569

**DATA:** 20.5.04.

**PRAZO:** inalterado.

17) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita.

**OBJETO:** Aditivo ao Convênio 23429.

**REGISTRO:** 29570

**DATA:** 20.5.04

**PRAZO:** Dois anos.

18) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Santa Catarina.

**OBJETO:** Aditivo ao Convênio 27791.

**REGISTRO:** 29571

**DATA:** 20.5.04.

**PRAZO:** Inalterado.

19) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Aditivo ao Convênio 68/00.

**REGISTRO:** 29585

**DATA:** 27.12.00.

**PRAZO:** 24 de outubro de 2004.

20) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente de Amurt Amurtel-Creche Ananda Marga.

**OBJETO:** Viabilização para Distribuição de Gêneros Alimentícios adquiridos com os recursos financeiros do programa Nacional de Alimentação Escolar para atendimento de crianças e/ou alunos das Entidades de Caráter Filantrópico.

**REGISTRO:** 29591.

**DATA:** 24.5.04.

**PRAZO:** 31.5.04.

21) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores do Beco do Adelar.

**OBJETO:** Implementação do Movimento de Alfabetização-MOVA/POA.

**REGISTRO:** 29592.

**DATA:** 24.5.04.

**PRAZO:** Dois anos

22) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Águas e Esgotos.

**OBJETO:** Aditivo ao Convênio 28700.

**REGISTRO:** 29593

**DATA:** 24.5.04.

**PRAZO:** inalterado.

23) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Águas e Esgotos.

**OBJETO:** Aditivo ao Convênio 740.

**REGISTRO:** 29612

**DATA:** 26.5.04.

**PRAZO:** Inalterado.

24) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Águas e Esgotos.

**OBJETO:** Estabelecer obrigações e procedimentos para co-execução do Programa Integrado Sócio-Ambiental.

**REGISTRO:** 29613

**DATA:** 25.5.04.

**PRAZO:** Dois anos.

25) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Clube de Corredores de Porto Alegre.

**OBJETO:** Realização da XX Maratona de Porto Alegre, da Rústica e da Maratoninha.

**REGISTRO:** 29614

**DATA:** 25.5.04.

**PRAZO:** Um mês, a contar da sua assinatura.

26) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Vila São Vicente Mártir.

**OBJETO:** Implantação e o funcionamento de um Telecentro.

**REGISTRO:** 29624

**DATA:** 15.4.04.

**PRAZO:** 31.3.05.

27) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Sociedade Educacional e Beneficente Emanuel.

**OBJETO:** Implementação do Movimento de Alfabetização-MOVA/POA.

**REGISTRO:** 29625

**DATA:** 31.5.04

**PRAZO:** Dois anos.

28) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo.

**OBJETO:** Viabilizar a distribuição de Gêneros Alimentícios adquiridos com os recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**REGISTRO:** 29626

**DATA:** 31.5.04.

29) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária Nova Santa Rita.

**OBJETO:** implementação do Movimento de Alfabetização-MOVA/POA.

**REGISTRO:** 29627

**DATA:** 31.5.04.

**PRAZO:** Dois anos.

30) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães Santa Rosa.

**OBJETO:** Viabilizar a distribuição de Gêneros Alimentícios adquiridos com os recursos financeiros do programa Nacional de Alimentação Escolar.

**REGISTRO:** 29628.

**DATA:** 1º.6.04.

**PRAZO:** 31.5.04.

31) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Vila Restinga.

**OBJETO:** Implementação do Movimento de Alfabetização-MOVA/POA.

**REGISTRO:** 29629

**DATA:** 1º.6.04.

**PRAZO:** Dois anos.

32) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores.

**OBJETO:** Aditivo ao Convênio 29675.

**REGISTRO:** 29675.

**DATA:** 3.6.04.

**PRAZO:** 10 meses.

33) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, Câmara Municipal de Porto Alegre e Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-ASAFOM.

**OBJETO:** desenvolver, aplicar, difundir e manter Projeto de Trabalho Educativo para os jovens egressos dos Programas Municipais de Inserção Social.

**REGISTRO:** 29677.

**DATA:** 19.2.04.

**PRAZO:** Um ano.

34) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e FAURGS.

**OBJETO:** Elaborar um diagnóstico sobre a violência sexual contra a criança e o adolescente em Porto Alegre.

**REGISTRO:** 29687.

**PRAZO:** Seis meses

35) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a União Federal.

**OBJETO:** apoio técnico e financeiro para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Implantação do Sistema de Informatização para o Atendimento Ambulatorial de Porto Alegre/RS.

**REGISTRO:** 29688.

**DATA:** 31.12.03.

**PRAZO:** 25.12.04.

36) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária Murialdo-ACOMUR.

**OBJETO:** Viabilizar a distribuição de Gêneros Alimentícios adquiridos com os recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escola.

**REGISTRO:** 29692.

**DATA:** 8.6.04.

**PRAZO:** 31.5.04.

Porto Alegre, 22 de junho de 2004.

**JOÃO VERLE,**  
Prefeito.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 55/04

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 163/04

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Lalur Informática Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção do Sistema Lalur Automático.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 448,08.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando-se em 11.6.04 e findando-se em 10.6.05.

### EXTRATO DE CONTRATO 58/04

**MODALIDADE:** Leilão 1/04

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Comércio de Metais Carlito Ltda.

**OBJETO:** Venda parcelada de sucata de metais.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00.

**VIGÊNCIA APROXIMADA:** 12 meses.

### EXTRATO DE CONTRATO 60/04

**MODALIDADE:** Leilão 1/04

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Indústria Petroquímica do Sul Ltda.

**OBJETO:** Compra e venda parcelada de óleo queimado.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00.

**VIGÊNCIA ESTIMADA:** 12 meses.

### EXTRATO DE CONTRATO 61/04

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 157/04

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Suvesa - Super Veículos, Indústria, Comércio e Transportes Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de peças genuínas SCANIA em regime de consignação.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 200.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando-se em 18.6.04 e findando-se em 17.6.05.

Porto Alegre, 23 de junho de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 1/04 PROCESSO 001.019678.04.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Físico 1/04 - CATA/SMA, a qual designava a data do dia 28 de junho de 2004, às 14 horas para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

**CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,**  
Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
(FASE DE HABILITAÇÃO)  
CONCORRÊNCIA 7/04  
PROCESSO 005.000996.04.1

Outorga de uma permissão de uso, na operação da Usina de Reciclagem de Material Plástico (URMP), localizada no Parque Industrial da Restinga, Porto Alegre/RS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA HABILITADA:**

1 - Genuino Pedro Moser – ME

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 5 de julho de 2004, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 24 de junho de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,  
Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**INEXIGIBILIDADE 6/04**  
PROCESSO 007.010090.04.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação citado acima.

**EMPRESA:** Associação das Emp. de Transp. de Passageiros de Porto Alegre-CGC: 90.298.993/0001-12  
**VALOR:** R\$ 33.480,00  
**QUANTIDADE:** 21.600 passes antecipados

Porto Alegre, 24 de junho de 2004.

SILVIA REGINA RAMIREZ,  
Diretora Administrativa  
Ordenadora de Despesas.

**RATIFICO:** A decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Processo 007.010090.04.5.

ANA PAULA MOTTA COSTA,  
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 40/02 TOMADA DE PREÇOS 6/02-ELI/CAJ  
CONTRATADA: Sintese Consultoria e Informática Ltda.  
PROCESSO 004.004184.01.7  
FIRMADO EM: 31.5.04

**OBJETO:**

- Prazo: acréscimo de 180 dias consecutivos.

**EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato de Termo Aditivo 1/04 referente ao Contrato 17/03 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 24 de junho de 2004, em virtude da falta do nome da empresa contratada: Editora e Gráfica Eficiência Ltda

Porto Alegre, 24 de junho de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

TOMADA DE PREÇOS 11/04  
PROCESSO 001.017488.04.4

Porto Alegre, 24 de junho de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
TOMADA DE PREÇOS 7/03

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 560/04, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras de construção da Unidade de Saúde Vila Jardim da Secretaria Municipal de Saúde, que foram classificadas conforme segue:

- 1º lugar - Souza e Marques Construções Ltda.  
2º lugar - Prol Engenharia Ltda.  
3º lugar - JR Engenharia Ltda.  
4º lugar - DG Eng. e Const. Ltda.  
5º lugar - Scorza Engenharia e Const. Ltda.  
6º lugar - Mlenium Construtora Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na João Pessoa, 325, 3º andar.

PROCESSO 001.056692.03.0

**OBJETO:** Serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado, tipo self containeds e de parede (individual), refrigeradores e freezers, torres de refrigeração e ventiladores, instalados no Hospital de Pronto Socorro HPS/SMS/PMPA

**PROPOSTA VENCEDORA:** Moa Manutenção e Operação Ltda  
**VALOR:** R\$ 10.470,00 mensais para os seis primeiros meses e R\$ 7.037,00 mensais para os 6 meses restantes, totalizando R\$ 105.042,00 anuais

**PRAZO:** 12 meses.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 22, parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de junho de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,  
Secretária Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Porto Alegre

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 51, § 1º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, CONVOCA os (as) Senhores(as) Vereadores(as) para a Sessão Legislativa Extraordinária a ser realizada no dia 1º de julho de 2004, às 14 horas, com vistas à conclusão da discussão preliminar, no período de pauta, do Processo 3006/04 – PLE 18/04, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2005 e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 23 de junho de 2004.

MARGARETE MORAES,  
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
GABINETE DE PLANEJAMENTO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/04**

PROCESSO 001.016474.04.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Bazar Bahia Ltda.

**OBJETO:** Serviço de queima de fogos de artifício no evento de inauguração do Loteamento Habitacional Progresso, dentro do Programa Integrado Entrada da Cidade.

**VALOR:** R\$ 450,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0700.1101.3390.39.23.01.00 – vínculo 1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cc Instrução Normativa 1/03 do GAPLAN.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3/04**

PROCESSO 001.030394.04.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Zero Hora Editora Jornalística S/A

**OBJETO:** Renovação de assinatura anual.

**PRAZO:** 11.6.04 a 10.6.05

**VALOR:** R\$ 345,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0700.2034.3390.39.22.01.00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de junho de 2004.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,  
Coordenador-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE MAIO DE 2004**

**RETIFICAÇÃO**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: maio/04	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	157.703,17	2.118.612,86	157.703,17	2.115.658,51
DMAE	14.946,89	305.011,74	14.946,89	304.442,54
DMLU	3.252,62	150.669,97	3.252,62	150.119,31
DEM HAB	2.001,64	59.245,51	2.001,64	59.245,51
FASC	12.034,31	35.502,23	12.034,31	35.502,23
CMPA	6.296,81	77.833,68	6.296,81	75.603,09
PREVIMPA	701,72	12.752,79	701,72	12.752,79

Porto Alegre, em 17 de junho de 2004.

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,  
Diretor Administrativo-Financeiro.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,  
Diretora-Geral do Previmpa.

## HABITAÇÃO

# Município entrega casas a 178 famílias de baixa renda

Um total de 178 unidades habitacionais de interesse social localizadas nos loteamentos São Guilherme e Parque das Orquídeas (Chácara da Fumaça) será entregue amanhã pela Prefeitura a famílias das regiões Lomba do Pinheiro, Leste, Partenon e Nordeste.

Conquistado no Orçamento Participativo (OP), o Loteamento São Guilherme foi construído para reassentar 128 famílias das regiões Lomba do Pinheiro, Leste e Partenon. É constituído por apartamentos de 41 metros quadrados, com dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. O empreendimento foi dividido em 14 blocos de quatro apartamentos.

As famílias, que residiam em vilas irregulares de áreas de risco, vão usufruir da infra-estrutura urbana implantada

pela Prefeitura, incluindo pavimentação, rede de esgoto cloacal, rede elétrica e iluminação pública. Nas obras, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) investiu R\$ 2,7 milhões.

## Orçamento Participativo

No Loteamento Parque das Orquídeas, serão entregues as primeiras 50 casas do total de 130 a ser construído. Há seis anos, as famílias da quadra 151 da Chácara da Fumaça lutam por moradia. Conquistaram no Orçamento Participativo a urbanização da área e a construção de novas unidades habitacionais. Para viabilizar a qualidade das moradias do Parque das Orquídeas, o Demhab está investindo R\$ 2,5 milhões, dos quais 50% com recursos próprios. O restante provém de financiamento do Programa Integrado de Melhoria Social (Pimes).

Aline Gonçalves



Loteamento São Guilherme recebe moradores de vilas localizadas em áreas de risco

## Revista mostra investimentos em moradia dos últimos 16 anos

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) lança hoje, às 19h, no quadrante 4 do Mercado Público, a revista *Habitação é Prioridade em Porto Alegre — 16 anos de Investimentos na Cidade*, que mostra iniciativas implementadas desde 1989. Na ocasião, os moradores do Condomínio Residencial do Anjos serão homenageados pelos prêmios recebidos da Federação Internacional das Profissões Imobiliárias e pela Associação Brasileira de Cohabs (ABC). O condomínio destaca-se pelo projeto arquitetônico, que proporciona a inclusão de famílias de baixa renda em área central da cidade,

e pela organização da comunidade.

A publicação apresenta, além de uma compilação dos principais investimentos, depoimentos de cidadãos direta ou indiretamente beneficiados. São mostradas imagens dos empreendimentos, e números que dimensionam as obras habitacionais de interesse social.

Os conteúdos estão divididos pelas regiões do Orçamento Participativo e organizados nos principais programas habitacionais do Demhab, o que permite ao leitor agilidade na conferência dos dados.

## Prédio que abrigou vítimas de incêndio é devolvido à comunidade

O prédio da antiga transportadora Javali, no Bairro Humaitá, será hoje devolvido à comunidade pela Prefeitura. Ocupado como alojamento provisório por moradores que perderam suas casas no incêndio da Vila dos Papeleiros, ocorrido em março, o prédio volta a abrigar a Escola de Circo Girassol, que oferece atividades e treinamento em artes circenses a jovens da comunidade. Durante solenidade que se realiza a partir das 11h30min, a Escola de Circo fará uma apresentação de malabarismo.

O prédio, localizado na Rua João Inácio, 247, vinha sendo utilizado como abrigo simultaneamente à construção de uma casa de passagem destinada a alojar as famílias até a conclusão das moradias definitivas, incluídas no Programa Integrado Entrada da Cidade.

A permanência no prédio da transportadora, que se estenderia por três a quatro meses, foi abreviada por outra solução. Como as famílias reclamavam da falta de privacidade no local, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) conseguiu utilizar recursos doados pela população para que as famílias possam pagar aluguéis em peças e habitações do bairro.

O início da construção das casas da segunda fase do Programa Entrada da Cidade — nas quais serão instaladas definitivamente as 200 famílias atingidas pelo incêndio — foi antecipado em seis meses pela Prefeitura. Serão investidos cerca de R\$ 8,5 milhões na construção de 213 unidades habitacionais. Os recursos foram liberados pelo Ministério das Cidades, permitindo a antecipação da construção.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Vereadores prestam homenagem a Brizola

Os vereadores de Porto Alegre compareceram na quarta-feira ao Palácio Piratini para prestar a última homenagem ao líder do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Leonel Brizola, falecido na segunda-feira, no Rio de Janeiro. A presidenta e o vice da Câmara, além de representantes das demais bancadas, levaram os pêsames do Legislativo Municipal aos familiares, amigos e partidários de Brizola.

Todos foram unânimes ao falar sobre a grande perda que representa para o Brasil e para o Rio Grande do Sul a morte de Leonel Brizola. Destacaram o que representou para a história da política brasileira a trajetória de Brizola, “um homem de convicção e firme na defesa dos seus ideais e do povo brasileiro”. Todos demonstraram admiração pela autenticidade e pelo trabalho do trabalhista, que, segundo os vereadores, formou gerações de políticos que aprenderam com ele que política deve ser tratada com seriedade e coerência. Para os vereadores trabalhistas, Leonel Brizola deixou um grande legado e foi um herói, porque fez política com idealismo e paixão.

### Exposição destaca legado do líder trabalhista

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre inaugurou, ontem, no térreo da Casa, a exposição “*Brizola em 3 Tempos*”, em homenagem ao ex-governador gaúcho morto no dia 21. A mostra ilustra, em 11 painéis e um totem de fotos e textos, os anos iniciais de Leonel Brizola, a passagem pela prefeitura da Capital (1956 a 1958), o Movimento da Legalidade e a trajetória política após o retorno ao Brasil depois de 15 anos de exílio.

“O objetivo é lembrar que, além da preocupação política, Brizola centrou seu esforço na ampliação da escola pública brasileira, razão pela qual a melhor homenagem só poderia ser oferecer às novas gerações conhecimentos sobre seu legado”, anuncia o texto de abertura da exposição. Dentro desse intuito, o Memorial organizará visitas orientadas de escolas e grupos à mostra.

A visitação de “*Brizola em 3 Tempos*” estará aberta até 16 de julho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. Informações e agendamento de visitas orientadas no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

### Aprovado projeto que cria a carteira escolar provisória

Os vereadores aprovaram, na sessão de segunda-feira, projeto de lei que cria a Carteira de Passagem Escolar Provisória. De acordo com a proposta, em caso de extravio, roubo ou furto da Carteira de Passagem Escolar, o beneficiário poderá solicitar a emissão de uma carteira provisória. Esse novo documento, acompanhado da Carteira de Identidade, possibilitará a utilização das passagens escolares já adquiridas. Pelo projeto, a solicitação da carteira provisória deverá ser feita diretamente à Empresa Pública de Transporte e Circulação/Secretaria Municipal dos Transportes (EPTC/SMT) mediante a apresentação da cópia da ocorrência policial. A carteira provisória será emitida na mesma data da solicitação e não permitirá a aquisição de novas passagens. Sua validade será de 14 dias, a contar de sua emissão. Para a compra de passagens, o usuário deverá solicitar uma segunda via da carteira original.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara